



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 9

(22/01/2019 a 31/12/2019)

Contas de Gestão

Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13



ÍNDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Extratos e Saldos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou os dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela Educação
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 9

(22/01/2019 a 31/12/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

São Luis do Curu, 10 de junho de 2020.

Of. Nº 20200610-1/SEINFRA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos do Art. 8º, § 6º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – Lei Estadual nº 16.819 de 08/01/2019, encaminhamos a essa Colenda Corte de Contas, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** atinente ao exercício financeiro **2019** (**22/01/2019 a 31/12/2019**), elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

JOSÉ MILSON FERREIRA LUZ
Ex-Secretário de Infraestrutura
CPF: 784.697.083-68

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CONSELHEIRO DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
MD. PRESIDENTE DO TCE/CE
FORTALEZA – CEARÁ.*



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020**

PORTARIA nº 012/2019

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de São Luís do Curu e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, do Estado do Ceará, Carolina de Araújo Ramalho Pequeno, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o §1º do art. 73 da Lei Orgânica deste Município e da Lei Municipal nº 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JOSÉ MILSON FERREIRA LUZ**, portador do CPF nº **784.697.083-68**, para o cargo em provimento de “**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**”, com enquadramento da simbologia “AP 1”, do município de São Luis do Curu/CE.

Art. 2º. Delegar a competência, além das funções intrínsecas do cargo ora nomeado, ao servidor acima, a praticar dos atos de ordenador das despesas da Secretaria da qual foi supra nomeado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/CE, em 22 de janeiro de 2019.


Carolina de Araújo Ramalho Pequeno
Prefeita Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de São Luis do Curu e da Câmara Municipal de São Luis do Curu – Ceará em 21 de Janeiro de 2019, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232-960064847/Ceará


Vito Góes de Araújo
Procurador do Município



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9 (22/01/2019 a 31/12/2019)

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Prefeitura Municipal de: **SÃO LUIS DO CURU**

Exercício: **2019**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:

Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):

10.01-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

:

Nome do Servidor (Gestor):

JOSÉ MILSON FERREIRA LUZ

Cargo/Função: Secretário de Infraestrutura	CPF: 784.697.083-68		
Matrícula: 4749	Período da Gestão: 22/01/2019 a 31/12/2019		
Nomeação/Designação Ato Nº: Nº 012/2019	Data do Ato: 22/01/2019	Data da Publicação: 22/01/2019	
Delegação de Competência: Ordenador da Despesa	Data do Ato: 22/01/2019	Data Publicação: 22/01/2019	Data da Comunicação: 22/01/2019

Endereço Residencial:

Povoado Colonos – Núcleo Setor H 1400

Bairro/Distrito:

Zona Rural

Município:

São Luis do Curu

UF: CE	CEP: 62.665-000
------------------	---------------------------

:

Elaborado por: JOSÉ MILSON FERREIRA LUZ	Período da Gestão: 22/01/2019 a 31/12/2019
---	--

Nomeação/Designação Ato Nº: Nº 012/2019	Data do Ato: 22/01/2019	Data da Publicação: 22/01/2019
---	-----------------------------------	--

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 10648/0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Claudemir Gomes de L. Sousa
CPF.: 784.508.293-72

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: José Milson Ferreira Luz
CPF: 784.697.083-68



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

Município: SÃO LUIS DO CURU	Mês/Ano: 12/2019
Órgão: 10-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Unidade orçamentária: 01-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: SÃO LUIS DO CURU	Exercício: 2019	
Empresa: MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S	Contador: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	
CNPJ: 86.701.430/0001-56	CPF: 360.887.573-53	CRC: 010648/0-5 (CE)
Endereço Comercial: RUA COSTA SOUSA, 106 – BENFICA CEP: 60.020-300 FORTALEZA/CE	Endereço Residencial: RUA LEONARDO MOTA, 460 – APTº 801 MEIRELES - CEP: 60.170-040 FORTALEZA/CE	
Telefone: (85) 3223.6400	Telefone Fixo e Celular: (85) 3214.0948 / 99916.3900	
Email: municipiosconsultoria@gmail.com	Email: fannetto@gmail.com	

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 10648/0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Claudemir Gomes de L. Sousa
CPF.: 784.508.293-72

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: José Milson Ferreira Luz
CPF: 784.697.083-68



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 9
(22/01/2019 a 31/12/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

16 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício	Exercício
	Atual	Anterior

Fluxo de Caixa das Atividades das Operações**Ingressos**

Receitas Derivadas e Originárias	3.987.359,52	3.528.799,31
Transferências Correntes Recebidas	490.772,22	6.880,87
Outros Ingressos Operacionais	215.992,38	0,00
	3.280.594,92	3.521.918,44

Desembolsos

Pessoal e Demais Despesas	2.784.284,92	2.907.404,41
Juros e Encargos da Dívida	2.219.408,66	2.341.424,50
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
	564.876,26	565.979,91

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	1.203.074,60	621.394,90
--	--------------	------------

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento**Ingressos**

Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00

Desembolsos

Aquisição de Ativo Não Circulante	594.414,03	284.204,25
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
	-594.414,03	-284.204,25

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)**Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

16 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		
Operações de Crédito	75.200,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	75.200,00	0,00
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	75.200,00	0,00

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)**Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)**

Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	683.860,57
Caixa e Equivalente de Caixa Final	665.370,71
	1.349.231,28

Quadro de Receitas Derivadas e Originárias

Receita Tributária	0,00
Receita de Contribuições	465.410,07
Receita Patrimonial	25.362,15
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	75.200,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	565.972,22
	6.880,87

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Exercício	Exercício
Atual	Anterior

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas

Transferências Recebidas

Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	215.992,38	0,00

Total das Transferências Recebidas

Transferências Concedidas

Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00

Total das Transferências Concedidas

0,00 0,00

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

Urbanismo	1.449.483,75	2.190.582,03
Energia	759.244,91	0,00
Transporte	10.680,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	150.842,47

Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

2.219.408,66 2.341.424,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Demonstração dos Fluxos de Caixa

16 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	-----------------	--------------------

Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida

	Exercício: 2019	DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

JOSÉ MILSON FERREIRA LUZ
SECRETÁRIO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Demonstração dos Fluxos de Caixa

16 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

• Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

• Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

• Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

• Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

• Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Demonstração dos Fluxos de Caixa

16 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

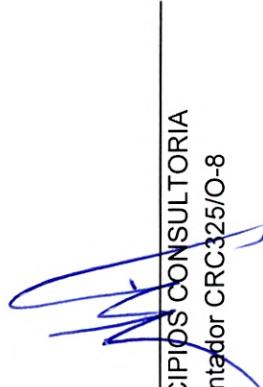
Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explanativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- | | |
|---|------------------|
| - Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....: | R\$ 1.203.074,60 |
| - Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...: | R\$ -594.414,03 |
| - Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.: | R\$ 75.200,00 |
| - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....: | R\$ 683.860,57 |
| - Caixa e Equivalente de Caixa Final.....: | R\$ 665.370,71 |
| | R\$ 1.349.231,28 |


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


JOSE MILSON FERREIRA LUZ
SECRETÁRIO(A)

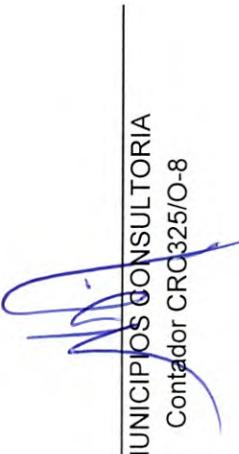
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)						
Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)		
Receitas Correntes	609.000,00	609.000,00	706.764,60	97.764,60		
Contribuições	72.500,00	72.500,00	465.410,07	392.910,07		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	72.500,00	72.500,00	465.410,07	392.910,07		
Receita Patrimonial	0,00	0,00	25.362,15	25.362,15		
Valores Mobiliários	0,00	0,00	25.362,15	25.362,15		
Transferências Correntes	536.500,00	536.500,00	215.992,38	-320.507,62		
Transferências da União e de suas Entidades	267.500,00	267.500,00	198.714,31	-68.785,69		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	269.000,00	269.000,00	17.278,07	-251.721,93		
Receitas de Capital	507.500,00	507.500,00	75.200,00	-432.300,00		
Transferências de Capital	507.500,00	507.500,00	75.200,00	-432.300,00		
Transferências da União e de suas Entidades	7.500,00	7.500,00	0,00	-7.500,00		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	75.200,00	-424.800,00		
Subtotal das Receitas (I)	1.116.500,00	1.116.500,00	781.964,60	-334.535,40		
Refinanciamento (II)						
Operações de Crédito Internas						
Mobiliária						
Contratual						
Operações de Crédito Externas						
Mobiliária						
Contratual						
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)						
Déficit: (IV)	1.116.500,00	1.116.500,00	781.964,60	-334.535,40		
Total (V) = (III + IV)	1.682.227,50	3.073.651,94	2.225.182,06			
Saldos de Exercícios Anteriores	2.798.727,50	4.190.151,94	3.007.146,66	-1.183.005,28		
(Utilizados para Créditos Adicionais)						
Superávit Financeiro						
Reabertura de Créditos Adicionais						
Despesas Orçamentárias						
Dotação Inicial (d)		Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.480.250,00	2.507.381,00	1.736.123,06	1.655.103,40	1.590.059,21	771.257,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	364.750,00	292.015,00	160.011,56	159.072,56	132.003,44	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.115.500,00	2.215.366,00	1.576.111,50	1.495.091,84	1.430.986,65	639.254,50
DESPESAS DE CAPITAL	1.318.477,50	1.682.770,94	1.271.023,60	1.271.023,60	1.223.763,48	411.747,34
INVESTIMENTOS	1.220.977,50	1.641.270,94	1.271.023,60	1.271.023,60	1.223.763,48	370.247,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	97.500,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00
Subtotal das Despesas (VI)	2.798.727,50	4.190.151,94	3.007.146,66	2.926.127,00	2.813.822,69	1.183.005,28
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Dívida Mobiliária						

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 16 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

	Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Outras Dividas							
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária							
Outras Dividas							
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)		2.798.727,50	4.190.151,94	3.007.146,66	2.926.127,00	2.813.822,69	1.183.005,28
Superávit (IX)				0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)		2.798.727,50	4.190.151,94	3.007.146,66	2.926.127,00	2.813.822,69	1.183.005,28
Restos a Pagar Não Processados							
Em Exercícios Anteriores (a)							
Em 31/12 do Exercício Anterior (b)		0,00	158.729,17	9.029,17	9.029,17	149.700,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	9.029,17	9.029,17	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	149.700,00	0,00	149.700,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	118.910,50	0,00	118.910,50	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	118.910,50	0,00	118.910,50	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	277.639,67	9.029,17	9.029,17	268.610,50	0,00
Total		0,00	277.639,67	9.029,17	9.029,17	268.610,50	0,00
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados							
Em Exercícios Anteriores (a)							
Em 31/12 do Exercício Anterior (b)		8.607,00	192.135,97	162.917,21			
DESPESAS CORRENTES		3.748,00	1.120,00	1.120,00	0,00	37.825,76	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.859,00	191.015,97	161.797,21	0,00	3.748,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	25.473,44	0,00	0,00	34.077,76	
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	25.473,44	0,00	0,00	25.473,44	
INVESTIMENTOS		0,00	25.473,44	0,00	0,00	25.473,44	
Total		8.607,00	217.609,41	162.917,21	0,00	63.299,20	


JOSE MILSON FERREIRA LUZ
 SECRETÁRIO(A)


MUNICIPIOS CONSULTORIA
 Contador CRO325/O-8

Notas Explanativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as autorizadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminá-lo:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

Notas Explanativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2019, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 781.964,60 (SETECENTOS E OITENTA E UM MIL NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS), perfazendo o percentual de 70,04% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 71,77 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
2.798.727,50	4.190.151,94	3.007.146,66	2.926.127,00	2.813.822,69	1.183.005,28



Notas Explicativas


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC 325/O-8


JOSE MILSON FERREIRA LUZ
SECRETÁRIO(A)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**

Balanço Financeiro

16 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios		Exercício Atual		Exercício Anterior	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		6.880,87	Despesa Orçamentária (VI)		3.007.146,66	3.120.877,83	
Ordinária	781.964,60	6.880,87	Ordinária	2.331.679,09	2.826.399,45		
Vinculada	261.048,40	0,00	Vinculada	675.467,57	294.478,38		
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	520.916,20	0,00	Contribuição de iluminação pública	0,00	294.478,38		
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	304.923,82	0,00	Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	675.467,57	0,00		
	215.992,38						
Transferências Financeiras Recebidas (II)		3.351.358,23	Transferências Financeiras Concedidas (VII)		211.251,72	244.935,20	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.084.622,73	3.351.358,23	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	211.251,72	244.935,20	
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	Secretaria de Infraestrutura				
Recebimentos Extraorçamentários (III)		665.809,29	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		353.624,54	321.044,71	
Contribuição Previdenciária - INSS	73.106,55	54.275,48	Contribuição Previdenciária - INSS	76.814,34	63.466,20		
Depósitos Judiciais	17.965,26	0,00	FALTAS	0,00	477,00		
Empenhado a Pagar Não Processado	81.019,66	277.639,67	IRRF	7.777,06	25.332,53		
Empenhado a Pagar Processado	112.304,31	217.609,41	ISS	52.911,09	44.786,91		
FALTAS	0,00	477,00	Responsabilidades Financeiras	44.110,07	0,00		
IRRF	7.777,06	25.332,53	Restos a Pagar 2016	459,00	73.430,46		
ISS	52.911,09	44.786,91	Restos a Pagar 2017	0,00	113.488,19		
Responsabilidades Financeiras	44.110,07	0,00	Restos a Pagar 2018	171.487,38	0,00		
Responsabilidades de Gestores Anteriores	36,56	0,00	Salário Família	65,60	63,42		
Salário Família	65,60	944,19					
VALOR EM PODER DA ENEL	0,00	44.744,10					
Saldo do Exercício Anterior (IV)		328.180,06	Saldo para Exercício Seguinte (IX)		1.349.231,28	665.370,71	
Caixa e Equivalente de Caixa	216.150,39	0,00	Caixa e Equivalente de Caixa)	104.188,17	216.150,39	
B.B 35.563-1 (ILUMINAÇÃO)		24.521,53	35.563-1 (ILUMINAÇÃO))	4.115,57	0,00	
B.B 107.283-8 (CIDE)	0,00	7.828,15	107.283-8 (CIDE))	781,07	4.231,20	
B.B 108.276-0 (ROYALTIES)	4.231,20	247,83	108.276-0 (ROYALTIES))	44,51	111,70	
B.B 109.816-0 (SEINFRA)	111,70	12.389,55	109.816-0 (SEINFRA))	663.856,74	0,00	
B.B 110.637-6 (FUNDO ESPECIAL)	0,00	1.141,38	110.637-6 (FUNDO ESPECIAL))	21.399,73	1.141,38	
B.B 112.353-X (ABASTECIMENTO - ÁGUA))	77,39	112.353-X (ABASTECIMENTO - ÁGUA))	97.053,39	0,00	
CEF 647.230-0 (PAVIMENTAÇÃO)	9,96	9,65	71.038-1 (PAV. ESTRADA FAZENDA))	10,24	9,96	
CEF 647.244-0 (PAVIMENTAÇÃO)	293.455,44	282.787,07	647.230-0 (PAVIMENTAÇÃO))	303.303,80	293.455,44	
CEF 647.276-8 (PAVIM. FAZENDA)	150.270,64	318,89	647.244-0 (PAVIMENTAÇÃO))			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Balanço Financeiro

16 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	CEF 647.276-8 (PAVIM. FAZENDA) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Total (V) = (I + II + III + IV)	4.921.254,20	4.352.228,45	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	4.921.254,20	4.352.228,45


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


JOSE MIVISON FERREIRA LUZ
SECRETÁRIO(A)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

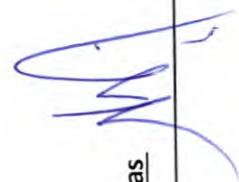
Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Balanço Financeiro

16 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 781.964,60 (SETECENTOS E OITENTA E UM MIL NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias	Despesas Orçamentárias
706.764,60	Energia 805.363,03

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explanatórias	
Contribuições	465.410,07 Saneamento
Receita Patrimonial	25.362,15 Transporte
Transferências Correntes	215.992,38 Urbanismo
Receitas de Capital	75.200,00
Transferências de Capital	75.200,00
Dedução Fundeb	0,00
Receita Total	781.964,60 Despesa Total
Receita Total	3.007.146,66



MUNICÍPIOS CONSULTÓRIA
 Contador CRC325/O-8

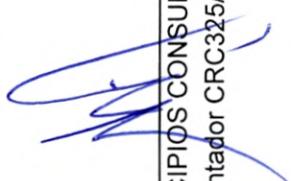

JOSE MILSON FERREIRA LUZ
 SECRETÁRIO(A)

Ativo	Passivo		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Anterior
Especificação	Especificação	Especificação	Especificação
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.349.231,28	683.372,53	PASSIVO CIRCULANTE
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.349.231,28	665.370,71	OBRIGACÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDADA	1.349.231,28	665.370,71	PESSOAL A PAGAR
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.349.231,28	665.370,71	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO
Banco do Brasil	794.385,78	221.634,67	PESSOAL A PAGAR
Caixa Econômica Federal	554.845,49	443.736,04	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	18.001,82	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	17.965,26	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	17.965,26	FORNECEDORES NACIONAIS
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	0,00	17.965,26	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	36,56	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSO	0,00	36,56	VALORES RESTITUÍVEIS
RESPONSABILIDADE FINANCEIRA	0,00	36,56	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.766.124,86	2.170.568,83	CONSIGNAÇÕES
IMOBILIZADO	2.766.124,86	2.170.568,83	INSS
BENS MOVEIS	39.270,19	37.525,19	Total do Passivo
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	39.270,19	37.525,19	175.999,89
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.745,00	0,00	
MOBILIÁRIO EM GERAL	1.745,00	0,00	
DEMAIS BENS MOVEIS	37.525,19	37.525,19	
OUTROS BENS MOVEIS	37.525,19	37.525,19	
BENS IMÓVEIS	2.726.854,67	2.133.043,64	RESULTADOS ACUMULADOS
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.726.854,67	2.133.043,64	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS
BENS DE USO COMUM DO Povo	249.950,16	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO
SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	343.860,87	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	309.677,69	309.677,69	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
OBRAS EM ANDAMENTO	309.677,69	309.677,69	Total do Patrimônio Líquido
DEMAIS BENS IMÓVEIS	1.823.365,95	1.823.365,95	
OUTROS BENS IMÓVEIS	1.823.365,95	1.823.365,95	
Total	4.115.356,14	2.853.941,36	Total
			4.115.356,14
			2.853.941,36
Ativo Financeiro	1.349.231,28	683.372,53	Passivo Financeiro
Ativo Permanente	2.766.124,86	2.170.568,83	Passivo Permanente
Saldo Patrimonial			3.935.356,25
			2.623.620,78

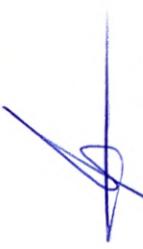
Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

		Ativo		Passivo	
	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual
Compensações					
	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual
	Saldo dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas		0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos		0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo		0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
Total		0,00	0,00	Total	0,00



MUNICÍPIOS CONSULTORIA
 Contador CRC325/O-8



JOSE MILSON FERREIRA LUZ
 SECRETÁRIO(A)

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2019.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Balanço Patrimonial

16 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explanativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a elas vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 2.766.124,86 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Incorporação +	Valorização +	Alienação/Baixa -	Depreciação -	Saldo para o Período Seguinte
BENS MÓVEIS	37.525,19	1.745,00	0,00	0,00	0,00	39.270,19
BENS IMÓVEIS	2.133.043,64	593.811,03	0,00	0,00	0,00	2.726.854,67
TOTAL	2.170.568,83	595.556,03	0,00	0,00	0,00	2.766.124,86

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Balanço Patrimonial

16 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explanativas

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatoria para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2019 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 4.687,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS)
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 170.916,51 (CENTO E SETENTA MIL NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 396,38 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 3.939.356,25 (TRES MILHÕES NOVECENTOS E NOVE MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL CINQUENTA E SEIS REAIS E Vinte E CINCO CENTAVOS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Balanço Patrimonial

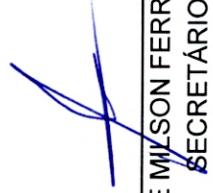
16 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


JOSE WILSON FERREIRA LUZ
SECRETÁRIO(A)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.870.335,33	3.358.239,10	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.554.399,86
CONTRIBUIÇÕES	465.410,07	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	168.137,53
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	465.410,07	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	136.834,39
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	465.410,07	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	136.834,39
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	465.410,07	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPF	136.834,39
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	25.362,15	6.880,87	REMUNERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	136.834,39
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇOES FINANCEIRAS	25.362,15	6.880,87	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	260.659,83
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDACAO	25.362,15	6.880,87	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	136.834,39
RENDIMENTO DEPÓSITO BANCARIO	3.375.815,11	3.351.358,23	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDACAO	31.303,14
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇOES RECEBIDAS	3.084.622,73	3.351.358,23	RENDIMENTO DEPÓSITO BANCARIO	31.303,14
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.084.622,73	3.351.358,23	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇOES RECEBIDAS	52.763,78
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.084.622,73	3.351.358,23	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	52.763,78
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/	3.084.622,73	3.351.358,23	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/	1.468.647,72
REPASSE RECEBIDO	215.992,38	0,00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/	109.070,70
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	215.992,38	0,00	REPASSE RECEBIDO	69.699,07
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	198.714,31	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTI	109.070,70
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTI	198.714,31	0,00	OUTRAS PARTICIPAÇOES NA RECEITA DA UNIÃO	109.070,70
OUTRAS PARTICIPAÇOES NA RECEITA DA UNIÃO	17.278,07	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTI	109.070,70
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTI	17.278,07	0,00	OUTRAS PARTICIPAÇOES NA RECEITA DOS ESTADOS	109.070,70
OUTRAS PARTICIPAÇOES NA RECEITA DOS ESTADOS	17.278,07	0,00	OUTRAS PARTICIPAÇOES NA RECEITA DO ESTADO	109.070,70
OUTRAS PARTICIPAÇOES NA RECEITA DO ESTADO	75.200,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	1.359.577,02
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	75.200,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	75.200,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - I	720,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - I	75.200,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - I	720,00
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇOES	3.748,00	0,00	DEMAIS VPAS COM DELEGAÇOES	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	3.748,00	0,00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.748,00	0,00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDACAO	3.748,00	0,00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDACAO	0,00

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
GANHOS COM DESINCORPOERAÇÃO DE PASSIVOS	3.748,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA REPASSE CONCEDIDO	211.251,72 211.251,72
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			3.748,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			3.748,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO			3.748,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - RESTOS A PAGAR			3.748,00	0,00
TRIBUTÁRIAS			0,00	1.458,10
CONTRIBUIÇÕES			0,00	1.458,10
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			0,00	1.458,10
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO			0,00	1.458,10
PIS/PASEP			0,00	1.458,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			702.814,89	97.740,59
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			702.814,89	97.740,59
VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS			702.814,89	97.740,59
VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATO:			702.814,89	97.740,59
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS			702.814,89	97.740,59
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit			1.315.735,47	579.743,43

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	1.271.023,60	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00



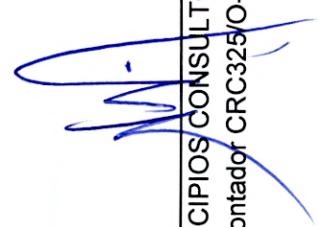
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Variações Patrimoniais

16 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)



MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

JOSE MILSON FERREIRA LUZ
SECRETÁRIO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Variações Patrimoniais
16 - SECRETARIA DE

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explanativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 3.870.335,33 (TRES MIL TREZENTOS E SETENTA MIL TRECENHOS OITOCENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Variações Patrimoniais
16 - SECRETARIA DE

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explanativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 2.554.599,86(DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentro as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

JOSE MILSON FERREIRA LUZ
SECRETÁRIO(A)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Aquisição de Bens Móveis

Período: (01/01/2019 a 31/12/2019)

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Data Liq. Nº Emp. Data Emp. Nome do credor

29/10/2019 18070009 18/07/2019 AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA

Historico: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU-CE. (COM COTAS PARA ME/EPP), CONFORME CONTRATO N° 19.07.18.04-INFRAESTRUTURA.

31/12/2019 03120017 03/12/2019 GGNET TELECOMUNICACOES, POR 15.122.0007.2.112-0000

Historico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CÂMERAS DE VÍDEO E HD), DESTINADOS A SEGURANÇA DO PREDIO DA GARAGEM MUNICIPAL, VINCULADA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU.

Totais por Natureza R\$:

Totais por Unidade Orçamentária R\$:

Total por Unidade Gestora R\$:

Totais por Unidade Orçamentária R\$: 1.745,00

Total por Unidade Gestora R\$: 1.745,00


MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIS
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Socio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CR/C/CE: 01064810-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DE BENS IMÓVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Aquisição/Construção de Bens Imóveis

Período: (01/01/2019 a 31/12/2019)

Unidade Gestora:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA										
Unidade Ogmentária:	1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA										
Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional	Programática	Elemento	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado R\$	Vir a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
25/01/2019	02010036	02/01/2019	L.N. ENGENHARIA LTDA - ME	17.244.0322.1.015-0000	4.4.90.51.00	343.860,88	114.064,48	229.796,40	262		
			Histórico: SEXTA MEDICÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIOS COM A CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS SEGUINTE LOCALIDADES DAS ZONAS RURAIS: FRIOS-I, FRIOS - II, TIMBAÚBA, MACACOS, MONTE E ESCÓCIO NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CP Nº 001/2014-CP-SEINFRA.								
21/02/2019	11010003	11/01/2019	E2 CONSTRUOES E SERVICOS LT1 15.451.0284.1.012-0000	4.4.90.51.00	249.950,16		81.268,74	168.681,42	56		
			Histórico: EXECUÇÃO DOS SERVIOS DE REESTRUTURAÇÃO DA PRAÇA DO AMOR PARA IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, REFERENTE AOS LOTES 1 E II, CONFORME CONTRATO Nº 19.10.01-TP.								
21/03/2019	11010003	11/01/2019	E2 CONSTRUOES E SERVICOS LT1 15.451.0284.1.012-0000	4.4.90.51.00	249.950,16		102.729,43	65.951,99	58		
			Histórico: EXECUÇÃO DOS SERVIOS DE REESTRUTURAÇÃO DA PRAÇA DO AMOR PARA IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, REFERENTE AOS LOTES 1 E II, CONFORME CONTRATO Nº 19.10.01-TP.								
27/05/2019	02010036	02/01/2019	L.N. ENGENHARIA LTDA - ME	17.244.0322.1.015-0000	4.4.90.51.00	343.860,88	147.138,98	82.657,42	269		
			Histórico: SEXTA MEDICÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIOS COM A CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS SEGUINTE LOCALIDADES DAS ZONAS RURAIS: FRIOS-I, FRIOS - II, TIMBAÚBA, MACACOS, MONTE E ESCÓCIO NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CP Nº 001/2014-CP-SEINFRA.								
03/07/2019	11010003	11/01/2019	E2 CONSTRUOES E SERVICOS LT1 15.451.0284.1.012-0000	4.4.90.51.00	249.950,16		65.951,99	0,00	62		
			Histórico: EXECUÇÃO DOS SERVIOS DE REESTRUTURAÇÃO DA PRAÇA DO AMOR PARA IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, REFERENTE AOS LOTES 1 E II, CONFORME CONTRATO Nº 19.10.01-TP.								
03/10/2019	02010036	02/01/2019	L.N. ENGENHARIA LTDA - ME	17.244.0322.1.015-0000	4.4.90.51.00	343.860,88	82.657,41	0,01	276		
			Histórico: SEXTA MEDICÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIOS COM A CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS SEGUINTE LOCALIDADES DAS ZONAS RURAIS: FRIOS-I, FRIOS - II, TIMBAÚBA, MACACOS, MONTE E ESCÓCIO NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CP Nº 001/2014-CP-SEINFRA.								
			Total por Natureza R\$:				593.811,03				
			Total por Unidade Orçamentária R\$:				593.811,03				
			Total por Unidade Gestora R\$:				593.811,03				

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CR/CE: 010648/0-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 9
(22/01/2019 a 31/12/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
III – Anexos Auxiliares

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
 Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas	Despesas
Receitas Correntes	706.764,60
Contribuições	465.410,07
Receita Patrimonial	25.362,15
Transferências Correntes	215.992,38
DEFICIT Corrente	1.029.358,46
Deduções da Receita Corrente	0,00
Deduções do FUNDEB	0,00
Deduções da Receita Patrimonial	0,00
Receitas de Capital	75.200,00
Transferências de Capital	75.200,00
DEFICIT Capital	1.195.823,60
R E S U M O	
Receitas Correntes	706.764,60
Receitas de Capital	75.200,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00
Déficit	2.225.182,06
Total Geral do Anexo 01:	3.007.146,66
	3.007.146,66

MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC325/O-8

JOSE MILSON FERREIRA LUZ

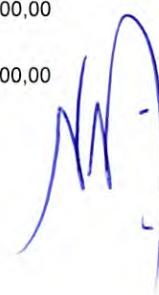
SECRETÁRIO(A)

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			706.764,60
1200.00.00.00.00	Contribuições		465.410,07	
1240.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	465.410,07		
1240.00.10.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	465.410,07		
1240.00.11.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	465.410,07		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		25.362,15	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	25.362,15		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	25.362,15		
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	25.362,15		
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	25.362,15		
1321.00.11.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Outros	25.362,15		
1321.00.11.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros	25.362,15		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		215.992,38	
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	198.714,31		
1718.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	198.714,31		
1718.02.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	198.714,31		
1718.02.30.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	11.891,90		
1718.02.31.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	11.891,90		
1718.02.60.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	186.822,41		
1718.02.61.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	186.822,41		
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.278,07		
1728.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	17.278,07		
1728.02.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	17.278,07		
1728.02.30.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	17.278,07		
1728.02.31.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	17.278,07		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital		75.200,00	
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		75.200,00	
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	75.200,00		
2428.00.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	75.200,00		
2428.10.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	75.200,00		
2428.10.70.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	75.200,00		
2428.10.71.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	75.200,00		



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
Total Geral:				781.964,60

MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC325/0-8

JOSE MILSON FERREIRA LUZ

SECRETÁRIO(A)

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Secretaria de Infraestrutura

U.O.: 10.01 Secretaria de Infraestrutura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.736.123,06
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		160.011,56	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	160.011,56		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	29.835,58		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	106.998,81		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	22.273,97		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	903,20		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.576.111,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.576.111,50		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	109.070,70		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	66.460,46		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.374.136,22		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	26.444,12		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.271.023,60
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.271.023,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.271.023,60		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	675.467,57		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	593.811,03		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.745,00		
Total da Unidade Orçamentária:		3.007.146,66	3.007.146,66	3.007.146,66
				Total Geral: 3.007.146,66

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8JOSE MILSON FERREIRA LUZ
SECRETÁRIO(A)

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.736.123,06
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			160.011,56
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	160.011,56		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	29.835,58		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	106.998,81		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	22.273,97		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	903,20		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.576.111,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.576.111,50		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	109.070,70		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	66.460,46		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.374.136,22		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	26.444,12		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.271.023,60
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.271.023,60
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.271.023,60		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	675.467,57		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	593.811,03		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.745,00		
				Total Geral: 3.007.146,66

MUNICÍPIOS CONSULTORIA

CRC325/O-8

JOSE MILSON FERREIRA LUZ

SECRETÁRIO(A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Secretaria de Infraestrutura

U.O.: 10.01 Secretaria de Infraestrutura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.000.0000	Urbanismo	0,00	249.950,16	1.597.292,60	1.847.242,76
15.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	658.754,95	658.754,95
15.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	658.754,95	658.754,95
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	249.950,16	0,00	249.950,16
15.451.0284	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	249.950,16	0,00	249.950,16
15.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	938.537,65	938.537,65
15.452.0283	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	938.537,65	938.537,65
17.000.0000	Saneamento	0,00	343.860,87	0,00	343.860,87
17.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	343.860,87	0,00	343.860,87
17.244.0322	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	343.860,87	0,00	343.860,87
25.000.0000	Energia	0,00	0,00	805.363,03	805.363,03
25.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	805.363,03	805.363,03
25.452.0287	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	805.363,03	805.363,03
26.000.0000	Transporte	0,00	0,00	10.680,00	10.680,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	10.680,00	10.680,00
26.782.0502	FROTA DE VEÍCULOS E	0,00	0,00	10.680,00	10.680,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	593.811,03	2.413.335,63	3.007.146,66
Total Geral:		0,00	593.811,03	2.413.335,63	3.007.146,66

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8JOSE MILSON FERREIRA LUZ
SECRETÁRIO(A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.000.0000	Urbanismo	0,00	249.950,16	1.597.292,60	1.847.242,76
15.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	658.754,95	658.754,95
15.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	658.754,95	658.754,95
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	249.950,16	0,00	249.950,16
15.451.0284	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	249.950,16	0,00	249.950,16
15.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	938.537,65	938.537,65
15.452.0283	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	938.537,65	938.537,65
17.000.0000	Saneamento	0,00	343.860,87	0,00	343.860,87
17.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	343.860,87	0,00	343.860,87
17.244.0322	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	343.860,87	0,00	343.860,87
25.000.0000	Energia	0,00	0,00	805.363,03	805.363,03
25.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	805.363,03	805.363,03
25.452.0287	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	805.363,03	805.363,03
26.000.0000	Transporte	0,00	0,00	10.680,00	10.680,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	10.680,00	10.680,00
26.782.0502	FROTA DE VEÍCULOS E	0,00	0,00	10.680,00	10.680,00
Total Geral:		0,00	593.811,03	2.413.335,63	3.007.146,66

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8JOSE MILSON FERREIRA LUZ
SECRETÁRIO(A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.000.0000	Urbanismo	1.847.242,76	0,00	1.847.242,76
15.122.0000	Administração Geral	658.754,95	0,00	658.754,95
15.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	658.754,95	0,00	658.754,95
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	249.950,16	0,00	249.950,16
15.451.0284	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	249.950,16	0,00	249.950,16
15.452.0000	Seviços Urbanos	938.537,65	0,00	938.537,65
15.452.0283	LIMPEZA PÚBLICA	938.537,65	0,00	938.537,65
17.000.0000	Saneamento	343.860,87	0,00	343.860,87
17.244.0000	Assistência Comunitária	343.860,87	0,00	343.860,87
17.244.0322	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	343.860,87	0,00	343.860,87
25.000.0000	Energia	129.895,46	675.467,57	805.363,03
25.452.0000	Seviços Urbanos	129.895,46	675.467,57	805.363,03
25.452.0287	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	129.895,46	675.467,57	805.363,03
26.000.0000	Transporte	10.680,00	0,00	10.680,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário	10.680,00	0,00	10.680,00
26.782.0502	FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	10.680,00	0,00	10.680,00
Total Geral:		2.331.679,09	675.467,57	3.007.146,66

MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC325/O-8

JOSE MÍLSON FERREIRA LUZ

SECRETÁRIO(A)

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	1.847.242,76	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	1.847.242,76	0,00



Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Secretaria de Infraestrutura	343.860,87	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	343.860,87	0,00	0,00	0,00



Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Secretaria de Infraestrutura	805.363,03	10.680,00	0,00	0,00	3.007.146,66
Total Geral:	805.363,03	10.680,00	0,00	0,00	3.007.146,66


MUNICÍPIOS CONSULTORIA

CRC325/O-8


JOSE MILSON FERREIRA LUZ

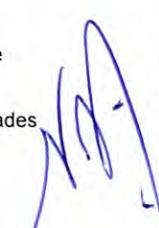
SECRETÁRIO(A)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	609.000,00	706.764,60	97.764,60 (+)
1200.00.00.00.00	Contribuições	72.500,00	465.410,07	392.910,07 (+)
1240.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	72.500,00	465.410,07	392.910,07 (+)
1240.00.10.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	72.500,00	465.410,07	392.910,07 (+)
1240.00.11.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	72.500,00	465.410,07	392.910,07 (+)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	25.362,15	25.362,15 (+)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	25.362,15	25.362,15 (+)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	25.362,15	25.362,15 (+)
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	25.362,15	25.362,15 (+)
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	25.362,15	25.362,15 (+)
1321.00.11.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros	0,00	25.362,15	25.362,15 (+)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	536.500,00	215.992,38	320.507,62 (-)
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	267.500,00	198.714,31	68.785,69 (-)
1718.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	267.500,00	198.714,31	68.785,69 (-)
1718.02.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	245.000,00	198.714,31	46.285,69 (-)
1718.02.30.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	12.500,00	11.891,90	608,10 (-)
1718.02.31.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	12.500,00	11.891,90	608,10 (-)
1718.02.60.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	227.500,00	186.822,41	40.677,59 (-)
1718.02.61.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	227.500,00	186.822,41	40.677,59 (-)
1718.02.90.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	5.000,00	0,00	5.000,00 (-)
1718.10.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	22.500,00	0,00	22.500,00 (-)
1718.10.50.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	22.500,00	0,00	22.500,00 (-)
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	269.000,00	17.278,07	251.721,93 (-)
1728.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	269.000,00	17.278,07	251.721,93 (-)
1728.02.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	269.000,00	17.278,07	251.721,93 (-)
1728.02.30.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	269.000,00	17.278,07	251.721,93 (-)
1728.02.31.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	269.000,00	17.278,07	251.721,93 (-)
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	507.500,00	75.200,00	432.300,00 (-)
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	507.500,00	75.200,00	432.300,00 (-)
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	7.500,00	0,00	7.500,00 (-)
2418.00.00.00.00	Transferências da União - Específica de Estados, DF e Municípios	7.500,00	0,00	7.500,00 (-)
2418.10.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	7.500,00	0,00	7.500,00 (-)



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
2418.10.50.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	7.500,00	0,00	7.500,00 (-)
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	75.200,00	424.800,00 (-)
2428.00.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	500.000,00	75.200,00	424.800,00 (-)
2428.10.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	75.200,00	424.800,00 (-)
2428.10.70.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	500.000,00	75.200,00	424.800,00 (-)
2428.10.71.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	500.000,00	75.200,00	424.800,00 (-)
Total Geral:		1.116.500,00	781.964,60	334.535,40 (-)

MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC325/O-8

JOSE MILSON FERREIRA LUZ

SECRETÁRIO(A)

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Secretaria de Infraestrutura

U.O.: 10.01 Secretaria de Infraestrutura

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.507.381,00	0,00	2.507.381,00	1.736.123,06	771.257,94
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	292.015,00	0,00	292.015,00	160.011,56	132.003,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	292.015,00	0,00	292.015,00	160.011,56	132.003,44
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	72.500,00	0,00	72.500,00	29.835,58	42.664,42
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	109.765,00	0,00	109.765,00	106.998,81	2.766,19
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	65.500,00	0,00	65.500,00	22.273,97	43.226,03
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	1.250,00	0,00	1.250,00	903,20	346,80
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	35.500,00	0,00	35.500,00	0,00	35.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	2.215.366,00	0,00	2.215.366,00	1.576.111,50	639.254,50
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.172.866,00	0,00	2.172.866,00	1.576.111,50	596.754,50
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	183.815,00	0,00	183.815,00	109.070,70	74.744,30
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	82.781,00	0,00	82.781,00	66.460,46	16.320,54
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.807.820,00	0,00	1.807.820,00	1.374.136,22	433.683,78
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	32.950,00	0,00	32.950,00	26.444,12	6.505,88
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.682.770,94	0,00	1.682.770,94	1.271.023,60	411.747,34
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.641.270,94	0,00	1.641.270,94	1.271.023,60	370.247,34
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.30.42.00 Auxílios	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	1.616.270,94	0,00	1.616.270,94	1.271.023,60	345.247,34
4.4.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -	734.540,00	0,00	734.540,00	675.467,57	59.072,43
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	826.440,94	0,00	826.440,94	593.811,03	232.629,91
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	35.790,00	0,00	35.790,00	1.745,00	34.045,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.5.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	41.500,00	0,00	41.500,00	0,00	41.500,00
4.5.90.00.00 Aplicações Diretas	41.500,00	0,00	41.500,00	0,00	41.500,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	41.500,00	0,00	41.500,00	0,00	41.500,00
Total da Unidade Orçamentária:	4.190.151,94	0,00	4.190.151,94	3.007.146,66	1.183.005,28
Total Geral:	4.190.151,94	0,00	4.190.151,94	3.007.146,66	1.183.005,28

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8JOSE MILSON FERREIRA LUZ
SECRETÁRIO(A)



Exercício: 2019

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna
16 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


JOSE MILSON FERREIRA LUZ
SECRETÁRIO(A)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

16 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Cédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA						
Salario Família	0,00	0,00	0,00	65,60	65,60	0,00
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL						
Depósitos Judiciais	0,00	17.965,26	17.965,26	65,60	65,60	0,00
RESPONSABILIDADE FINANCEIRA						
Responsabilidades Financeiras	0,00	17.965,26	17.965,26	0,00	0,00	0,00
Responsabilidades de Gestores Anteriores	0,00	36,56	44.146,63	44.110,07	44.110,07	0,00
INSS						
Contribuiçao Previdenciaria - INSS	4.104,17	0,00	36,56	36,56	0,00	0,00
Contribuiçao Previdenciaria - INSS	4.104,17	0,00	73.106,55	73.106,55	76.814,34	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	7.777,06	7.777,06	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	7.777,06	7.777,06	0,00	0,00
ISS						
ISS	0,00	0,00	52.911,09	52.911,09	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	0,00	52.911,09	52.911,09	0,00	0,00	0,00
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	503.856,08	0,00	193.323,97	440.556,88	0,00	256.623,17
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	277.639,67	0,00	81.019,66	277.639,67	0,00	81.019,66
	226.216,41	0,00	112.304,31	162.917,21	0,00	175.603,51
Total Geral:	507.960,25	18.001,82	389.296,16	622.235,04	0,00	257.019,55

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

JOSE MILSON FERREIRA LUZ
SECRETÁRIO(A)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 9

(22/01/2019 a 31/12/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, no exercício financeiro **2019 (22/01/2019 a 31/12/2019)**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de São Luis do Curu – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2019.

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 10648/0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Claudemir Gomes de L. Sousa
CPF.: 784.508.293-72

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: José Milson Ferreira Luz
CPF: 784.697.083-68



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

I.N. N° 03/13 – TCM/CE
MODELO 03

Município: SÃO LUIS DO CURU

Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Exercício: 2019

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 22/01/2019 a 31/12/2019

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antônio do Nascimento Neto
MAT.: 10648/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Cláudemir Gomes de L. Sousa
CPF.: 784.508.293-72

~~Ordenador da Despesa:~~

ASS: _____
NOME: José Milson Ferreira Luz
CPF: 784.697.083-68

Rua Rochael Moreira, S/Nº, Centro, CEP: 62.665-000 – São Luís do Curu – Ceará
Fone/Fax: (85) 3355.1015 – CNPJ: 07.623.051/0001-19 – CGF: 06.920.273-7



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 9

(22/01/2019 a 31/12/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, no exercício financeiro **2019 (22/01/2019 a 31/12/2019)**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de São Luis do Curu – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2019.

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 10648/0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Claudemir Gomes de L. Sousa
CPF.: 784.508.293-72

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: José Milson Ferreira Luz
CPF: 784.697.083-68



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020**

I.N. № 03/13 – TCM/CE
MODELO 04

Município: **SÃO LUIS DO CURU**
Órgão: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Exercício: 2019

Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 22/01/2019 a 31/12/2019

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Contador:

Tesoureiro:

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
(MAT: 10648/0 (CRC/CE))

ASS: NOM CPF: .

ASS: _____
NOME: José Milson Ferreira Luz
CPF: 784.697.083-68

Rua Rochael Moreira, S/Nº, Centro, CEP: 62.665-000 – São Luís do Curu – Ceará
Fone/Fax: (85) 3355.1015 – CNPJ: 07.623.051/0001-19 – CGF: 06.920.273-7



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

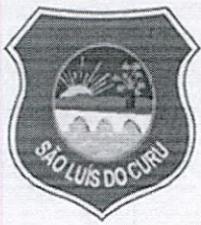
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 9

(22/01/2019 a 31/12/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, no exercício financeiro **2019 (22/01/2019 a 31/12/2019)**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de São Luis do Curu – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2019.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 10648/0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Claudemir Gomes de L. Sousa
CPF.: 784.508.293-72

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: José Milson Ferreira Luz
CPF: 784.697.083-68



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MÓDULO 05

Município: SÃO LUIS DO CURU
Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Exercício: 2019

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome : Matrícula Nº						
Nome : Matrícula Nº						
Nome : Matrícula Nº						
Nome : Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador:

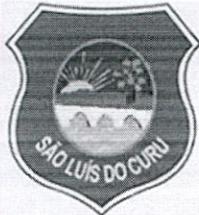
ASS: _____
NOME: Fco. Antônio do Nascimento Neto
MAT.: 10648/0 (CRF/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Cláudemir Gomes de L. Sousa
CPF: 784.508.293-72

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: José Milson Ferreira Luz
CPF: 784.697.083-68



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 9

(22/01/2019 a 31/12/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

RESTOS A PAGAR INSCRITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
 Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Período: (01/01/2019 a 31/12/2019)

Órgão: 10 - Secretaria de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
22040015	22/04/2019	Ordinário	FOPAG - SETOR DE OBRAS	15.122.0007.2.112-0000	3.1.90.11.00	2.190,80	939,00	0,00	939,00
03060014	03/06/2019	Global	SAO LUIZ COMERCIO DE DERIVADOS I	15.122.0007.2.112-0000	3.3.90.30.00	31.964,60	3.697,22	0,00	3.697,22
01110002	01/11/2019	Ordinário	ANTONIO MOREIRA DA SILVA PREMOL	15.122.0007.2.112-0000	3.3.90.30.00	41.852,25	16.852,25	0,00	16.852,25
03120016	03/12/2019	Ordinário	GGNET TELECOMUNICACOES, PORTAL	15.122.0007.2.112-0000	3.3.90.30.00	1.615,70	1.615,70	0,00	1.615,70
19080002	19/08/2019	Global	ELIZABETH CIPRIANO CUNHA	15.122.0007.2.112-0000	3.3.90.36.00	4.840,00	1.127,92	0,00	1.127,92
02120055	02/12/2019	Ordinário	ELIZABETH CIPRIANO CUNHA	15.122.0007.2.112-0000	3.3.90.36.00	123,12	123,12	0,00	123,12
02010119	02/01/2019	Global	QUOPA ASSESSORIA E SERVICOS NA	15.122.0007.2.112-0000	3.3.90.39.00	44.400,00	0,00	3.700,00	3.700,00
02010131	02/01/2019	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO C	15.122.0007.2.112-0000	3.3.90.39.00	5.849,15	1.336,15	0,00	1.336,15
23050016	23/05/2019	Global	AV TRANSPORTES E LOCACOES EIREL	15.122.0007.2.112-0000	3.3.90.39.00	133.844,00	15.595,00	3.700,00	19.295,00
02010126	02/01/2019	Ordinário	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO C	15.122.0007.2.112-0000	3.3.90.92.00	837,66	837,66	0,00	837,66
02010128	02/01/2019	Ordinário	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO C	15.122.0007.2.112-0000	3.3.90.92.00	22.920,17	22.920,17	0,00	22.920,17
03120017	03/12/2019	Ordinário	GGNET TELECOMUNICACOES, PORTAL	15.122.0007.2.112-0000	4.4.90.52.00	1.142,00	1.142,00	0,00	1.142,00
02120054	02/12/2019	Ordinário	OPTIMUS SERVICOS LTDA ME	15.452.0283.2.114-0000	3.3.90.39.00	73.619,66	0,00	73.619,66	73.619,66
02010132	02/01/2019	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO C	25.452.0287.2.116-0000	4.4.90.39.00	150.000,00	46.118,12	0,00	46.118,12
Total Empenhado por Órgão R\$:						515.199,11	112.304,31	81.019,66	193.323,97


MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
 Francisco Antonio do Nascimento Neto
 Sócio Administrador
 CPF: 360.887.573-53 - CR/CE: 010648/0-5



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020**

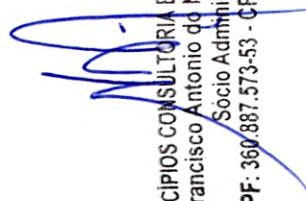
RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**Relatório de Liquidações de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores**

Período: (01/01/2019 a 31/12/2019)

Período:

Unidade Gestora:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA									
Unidade Orçamentária:	1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA									
Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional	Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal
10/01/2019	28120016	28/12/2018	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEC	28.846.2001.0.050-0000	3.1.90.13.00	9.029,17	9.029,17	0,00	S/ NF	
Total por Natureza R\$:										
Total por Unidade Orçamentária R\$:										
Total por Unidade Gestora R\$:										



MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIS
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/0-5



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020**

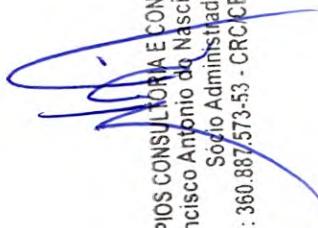
RESTOS A PAGAR PAGOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2019 a 31/12/2019

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2018	10010004	03120027	10/01/2019	33903600	10.01.15.122.0100.2059.0000	ELIZABETH CIPRIANO CUNHA			1.210,00	1.210,00	0,00
2018	10010028	28120016	10/01/2019	31901300	10.01.28.846.2001.0050.0000	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO			9.029,17	0,00	9.029,17
2018	11010021	01020018	11/01/2019	33903900	10.01.15.122.0100.2059.0000	QUOPA ASSESSORIA E SERVIÇOS NA			3.700,00	3.700,00	0,00
2018	11010036	01030002	11/01/2019	33903900	10.01.15.122.0100.2059.0000	ECOSERV CONSTRUÇÕES E			32.300,00	32.300,00	0,00
2018	11010037	01030002	11/01/2019	33903900	10.01.15.122.0100.2059.0000	ECOSERV CONSTRUÇÕES E			33.500,00	33.500,00	0,00
2018	11010038	01110047	11/01/2019	33903900	10.01.15.122.0100.2059.0000	ECOSERV CONSTRUÇÕES E			33.500,00	33.500,00	0,00
2018	18010020	01100022	18/01/2019	31901300	10.01.28.846.2001.0050.0000	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO			1.120,00	1.120,00	0,00
2018	22010012	01100028	22/01/2019	33903900	10.01.15.122.0100.2059.0000	CAGECE-COMPANHIA DE ÁGUA E			589,02	589,02	0,00
2018	22010013	01110028	22/01/2019	33903900	10.01.15.122.0100.2059.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO			106,67	106,67	0,00
2018	22010014	01110028	22/01/2019	33903900	10.01.15.122.0100.2059.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO			65,36	65,36	0,00
2018	22010015	01110028	22/01/2019	33903900	10.01.15.122.0100.2059.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO			804,85	804,85	0,00
2018	28030003	01110073	28/03/2019	33903900	10.01.15.452.1000.2062.0000	J. A. P. H. ILUMINAÇÃO SERVIÇOS			55.562,31	55.562,31	0,00
2016	25100008	04010031	25/10/2019	33903900	10.01.04.122.0050.2085.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI			459,00	459,00	0,00
									171.946,38	162.917,21	9.029,17


MUNICÍPIOS CONSULTORA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 0106448/0-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

RESTOS A PAGAR CANCELADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**

Relatório de Restos a Pagar Não Processados Cancelados

Unidade Gestora: 16 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 10.01 - Secretaria de Infraestrutura

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
22.08.0001	22/08/2018	ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	15.122.0100.2059.0000.33903900	Não Processado	31/12/2019	141.900,00
01.11.0045	01/11/2018	TRANSLOC - TRANSP E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	15.451.0901.1023.0000.44905100	Não Processado	31/12/2019	118.910,50
03.12.0044	03/12/2018	ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	15.122.0100.2059.0000.33903900	Não Processado	31/12/2019	7.800,00
Total da Unidade Orçamentária:						268.610,50
Total da Unidade Gestora:						268.610,50
Total Geral:						268.610,50

MUNICÍPIOS CONSULTORES E CONTABILIDADE SIS
Francisco Antônio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRCC/CE: 01064810-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **SÃO LUIS DO CURU/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que durante o exercício financeiro **2019 (22/01/2019 a 31/12/2019)** a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** não decretou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Executivo Municipal de São Luis do Curu – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2019.

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 10648/0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Claudemir Gomes de L. Sousa
CPF.: 784.508.293-72

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: José Milson Ferreira Luz
CPF: 784.697.083-68



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 9
(22/01/2019 a 31/12/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, referente ao exercício financeiro **2019 (22/01/2019 a 31/12/2019)**, contatamos:

SIM NÃO NÃO APLIC.

- a) a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.
- b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis.
- c) a regularidade da execução orçamentária da despesa.
- d) a regularidade da execução orçamentária da receita.
- e) a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de São Luis do Curu – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2019.

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio da Nascimento Neto
MAT.: 10648/0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Claudemir Gomes de L. Sousa
CPF.: 784.508.293-72

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: José Milson Ferreira Luz
CPF: 784.697.083-68



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 9

(22/01/2019 a 31/12/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO INICIAL - JANEIRO



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2019 - 01/01/2019
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Aos 01 (Um) dias do mês de Janeiro de 2019, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 665.370,71 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil e Trezentos e Setenta Reais e Setenta e Um Centavos)

Org.: 16 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
U.O.: 1001 Secretaria de Infraestrutura

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
300	B.B 35.563-1 (ILUMINAÇÃO	216.150,39
419	B.B 108.276-0 (ROYALTIES	4.231,20
420	B.B 109.816-0 (SEINFRA	111,70
422	B.B 112.353-X (ABASTECIMENTO - ÁGUA	1.141,38
287	CEF 647.230-0 (PAVIMENTAÇÃO.	9,96
241	CEF 647.244-0 (PAVIMENTAÇÃO	293.455,44
432	CEF 647.276-8 (PAVIM. FAZENDA	150.270,64
Total da Und. Orçamentária:		665.370,71
Total da Unidade Gestora:		665.370,71

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 665.370,71 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil e Trezentos e Setenta Reais e Setenta e Um Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias

MUNICÍPIOS CONSULTORIA

Contador CRC325/Q-8

DANDARA JANDIBA MARTINS PAIVA

Tesoureiro

WAGNER LOURENCO BARBOSA

Gestor



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2019 - 22/01/2019

TCM/CE | N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Aos 22 (Vinte e Dois) dias do mês de Janeiro de 2019, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 1.046.954,45 (Um Milhão, Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

Org.: 16 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
U.O.: 1001 Secretaria de Infraestrutura

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
300	B.B 35.563-1 (ILUMINAÇÃO	233.064,03
418	B.B 107.283-8 (CIDE	1,37
419	B.B 108.276-0 (ROYALTIES	31,20
420	B.B 109.816-0 (SEINFRA	8.311,70
422	B.B 112.353-X (ABASTECIMENTO - ÁGUA	361.810,11
287	CEF 647.230-0 (PAVIMENTAÇÃO.	9,96
241	CEF 647.244-0 (PAVIMENTAÇÃO	293.455,44
432	CEF 647.276-8 (PAVIM. FAZENDA	150.270,64
Total da Und. Orçamentária:		1.046.954,45
Total da Unidade Gestora:		1.046.954,45

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 1.046.954,45 (Um Milhão, Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias

MUNICÍPIOS CONSULTORIA

Contador CRC325/O-8

JOSE MILSON FERREIRA LUZ

Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO FINAL



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2019, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 1.349.231,28 (Um Milhão, Trezentos e Quarenta e Nove Mil e Duzentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos)

Org.: 16 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
U.O.: 1001 Secretaria de Infraestrutura

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
300	B.B 35.563-1 (ILUMINAÇÃO	104.188,17
418	B.B 107.283-8 (CIDE	4.115,57
419	B.B 108.276-0 (ROYALTIES	781,07
420	B.B 109.816-0 (SEINFRA	44,51
421	B.B 110.637-6 (FUNDO ESPECIAL	663.856,74
422	B.B 112.353-X (ABASTECIMENTO - ÁGUA	21.399,73
442	CEF 71.038-1 (PAV. ESTRADA FAZENDA	97.053,39
287	CEF 647.230-0 (PAVIMENTAÇÃO.	10,24
241	CEF 647.244-0 (PAVIMENTAÇÃO	303.303,80
432	CEF 647.276-8 (PAVIM. FAZENDA	154.478,06
Total da Und. Orçamentária:		1.349.231,28
Total da Unidade Gestora:		1.349.231,28

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 1.349.231,28 (Um Milhão, Trezentos e Quarenta e Nove Mil e Duzentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 16	SEINFRA	U.O.: 1001	SEINFRA	241	CEF	647.244-0 (PAVIMENTAÇÃO	
C. Inf.			Aplicacao	258	Out	258 -	Saldo Inicial: 303.303,80 (D)
C. Inf.			Aplicacao	369	Out	369 -	112.272,33 (C) 0,00 (D)
U.G.: 16	SEINFRA	U.O.: 1001	SEINFRA	287	CEF	647.230-0 (PAVIMENTAÇÃO.	
						Saldo Inicial: 10,24 (D)	



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

C. Inf.	Aplicacao	1478	Out	1478 -	10,24	(C)	0,00	(D)
U.G.: 16	SEINFRA	U.O.: 1001	SEINFRA	300	B.B	35.563-1 (ILUMINAÇÃO		
						Saldo Inicial:	104.188,17	(D)
C. Inf.	Aplicacao	147	Out	147 -	103.235,27	(C)	952,90	(D)
U.G.: 16	SEINFRA	U.O.: 1001	SEINFRA	418	B.B	107.283-8 (CIDE)
						Saldo Inicial:	4.115,57	(D)
C. Inf.	Aplicacao	1478	Out	1478 -	4.115,57	(C)	0,00	(D)
U.G.: 16	SEINFRA	U.O.: 1001	SEINFRA	419	B.B	108.276-0 (ROYALTIES		
						Saldo Inicial:	781,07	(D)
C. Inf.	Aplicacao	147	Out	147 -	781,07	(C)	0,00	(D)
U.G.: 16	SEINFRA	U.O.: 1001	SEINFRA	420	B.B	109.816-0 (SEINFRA)
						Saldo Inicial:	44,51	(D)
C. Inf.	Aplicacao	258	Out	257 -	44,51	(C)	0,00	(D)
U.G.: 16	SEINFRA	U.O.: 1001	SEINFRA	421	B.B	110.637-6 (FUNDO ESPECIAL		
						Saldo Inicial:	663.856,74	(D)
C. Inf.	Aplicacao	258	Out	258 -	663.856,74	(C)	0,00	(D)
U.G.: 16	SEINFRA	U.O.: 1001	SEINFRA	422	B.B	112.353-X (ABASTECIMENTO - ÁGUA		
						Saldo Inicial:	21.399,73	(D)
C. Inf.	Aplicacao	288	Out	288 -	21.399,73	(C)	0,00	(D)
U.G.: 16	SEINFRA	U.O.: 1001	SEINFRA	432	CEF	647.276-8 (PAVIM. FAZENDA		
						Saldo Inicial:	154.478,06	(D)
C. Inf.	Aplicacao	2358	Out	2358 -	154.478,06	(C)	0,00	(D)
U.G.: 16	SEINFRA	U.O.: 1001	SEINFRA	442	CEF	71.038-1 (PAV. ESTRADA FAZENDA		
						Saldo Inicial:	97.053,39	(D)
C. Inf.	Aplicacao	147	Out	147 -	47.095,39	(C)	49.958,00	(D)



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

MUNICÍPIOS CONSULTORIA

Contador CRC325/O-8

CLAUDEMIR GOMES DE LIMA SOUSA

Tesoureiro

JOSE MILSON FERREIRA LUZ

Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 9
(22/01/2019 a 31/12/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
X - Extratos e Saldos Bancários



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



Extrato conta corrente

G337051512955325052
05/02/2019 16:00:19

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 35563-1 MUNICIPIO SAO LUIS CURU
Período do extrato 01 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
	17/12/2018	0000	00000	000 Saldo Anterior			100.631,28 C
	15/01/2019	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 1649 7047251000170 COMPANHIA ENER	8.513.426	16.913,64 C	117.544,92 C
	25/01/2019	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.904.739.780.101	11.738,74 ^	
	25/01/2019	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.904.739.780.101	11.738,74 D	105.806,18 C
	31/01/2019	0000	00000	999 S A L D O			105.806,18 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC202541 DANDARA JANDIRA MAR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337051512955325072

05/02/2019 16:11:13

Cliente

Agência 962-8
Conta 35563-1 MUNICIPIO SAO LUIS CURU
Mês/ano referência JANEIRO/2019

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2018	SALDO ANTERIOR	115.519,11				31.884,284286		
31/01/2019	SALDO ATUAL	115.736,12				31.884,284286		31.884,284286

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	115.519,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	217,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	217,01
SALDO ATUAL =	115.736,12

Valor da Cota

31/12/2018	3,623073727
31/01/2019	3,629879817

Rentabilidade

No mês	0,1878
No ano	0,1878
Últimos 12 meses	2,2295

Transação efetuada com sucesso por: JC202541 DANDARA JANDIRA MAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G337051512955325054
05/02/2019 16:00:49

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 107283-8 PM SAO LUIS DO CURU-CIDE
Período do extrato 01 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/10/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/01/2019		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	4.039,40 C	
11/01/2019		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	40,39 D	
11/01/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	3.999,01 D	0,00 C
22/01/2019		0962	99015	470 Transferência enviada 22/01 0962 109816-0 PREFEITURA MUN	550.962.000.109.816	4.000,00 D	
22/01/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	4.000,00 C	0,00 C
31/01/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC202541 DANDARA JANDIRA MAR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensai

G337051512955325071
05/02/2019 16:09:28

Cliente

Agência 962-8
Conta 107283-8 PM SAO LUIS DO CURU-CIDE
Mês/ano referência JANEIRO/2019

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2018	SALDO ANTERIOR	0,00						
11/01/2019	APLICAÇÃO	3.999,01				1.103,008346	3,625548267	1.103,008346
22/01/2019	RESGATE	4.000,00				1.102,631562	3,627685019	0,376784
	Aplicação 11/01/2019	4.000,00				1.102,631562		
31/01/2019	SALDO ATUAL	1,37				0,376784		0,376784

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	3.999,01
RESGATES (-)	4.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,36
SALDO ATUAL =	1,37

Valor da Cota

31/12/2018	3,623073727
31/01/2019	3,629879817

Rentabilidade

No mês	0,1878
No ano	0,1878
Últimos 12 meses	2,2295

Transação efetuada com sucesso por: JC202541 DANDARA JANDIRA MAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G337051512955325056
05/02/2019 16:01:14

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 108276-0 P M S L C ROALTIES PETRO
Período do extrato 01 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
22/01/2019		0962	99015	470 Transferência enviada 22/01 0962 109816-0 PREFEITURA MUN	550.962.000.109.816	4.200,00 D	
22/01/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	4.200,00 C	0,00 C
29/01/2019		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	1.088,51 C	
29/01/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	1.088,51 D	0,00 C
31/01/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC202541 DANDARA JANDIRA MAR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337051512955325069
05/02/2019 16:06:58

Cliente

Agência 962-8
Conta 108276-0 P M S L C ROYALTIES PETRO
Mês/ano referência JANEIRO/2019

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2018	SALDO ANTERIOR	4.231,20					1.167,847698		
22/01/2019	RESGATE	4.200,00					1.157,763141	3.627685019	10,084557
	Aplicação 29/10/2018	1.281,95					353,380839		
	Aplicação 30/11/2018	1.387,60					382,504089		
	Aplicação 03/12/2018	134,43					37,054991		
	Aplicação 31/12/2018	1.396,02					384,823222		
29/01/2019	APLICAÇÃO	1.088,51					299,926816	3.629252007	310,011373
31/01/2019	SALDO ATUAL	1.125,30					310,011373		310,011373

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.231,20
APLICAÇÕES (+)	1.088,51
RESGATES (-)	4.200,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,59
SALDO ATUAL =	1.125,30

Valor da Cota

31/12/2018	3,623073727
31/01/2019	3,629879817

Rentabilidade

No mês	0,1878
No ano	0,1878
Últimos 12 meses	2,2295

Transação efetuada com sucesso por: JC202541 DANDARA JANDIRA MAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G337051512955325059
05/02/2019 16:02:01

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 109816-0 PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Período do extrato 01 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/01/2019		0962	99015	870 Transferência recebida 11/01 0962 120924-8 PREFEITURA MUN	550.962.000.120.924	99.300,00 C	
11/01/2019		0962	99015	870 Transferência recebida 11/01 0962 120924-8 PREFEITURA MUN	550.962.000.120.924	3.700,00 C	
11/01/2019		0962	99015	470 Transferência enviada 11/01 1702 45011-1 ECOSERV CONS E	551.702.000.045.011	33.500,00 D	
11/01/2019		0962	99015	470 Transferência enviada 11/01 1702 45011-1 ECOSERV CONS E	551.702.000.045.011	33.500,00 D	
11/01/2019		0962	99015	470 Transferência enviada 11/01 1702 45011-1 ECOSERV CONS E	551.702.000.045.011	32.300,00 D	
11/01/2019		0962	99015	470 Transferência enviada 11/01 2812 64674-1 QUOPA ASSESSOR	552.812.000.064.674	3.700,00 D	0,00 C
22/01/2019		0962	99015	870 Transferência recebida 22/01 0962 107283-8 PM SAO LUIS DO	550.962.000.107.283	4.000,00 C	
22/01/2019		0962	99015	870 Transferência recebida 22/01 0962 108276-0 P M S L C ROYA	550.962.000.108.276	4.200,00 C	
22/01/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	8.200,00 D	0,00 C
31/01/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC202541 DANDARA JANDIRA MAR.



Extrato conta corrente

G337051512955325061
05/02/2019 16:02:46

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 110637-6 PMSLC FUNDO ESP PETROLEO
Período do extrato 01 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/12/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
22/01/2019		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	14.758,73 C	
22/01/2019		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	1.839,75 C	
22/01/2019		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	147,58 D	
22/01/2019		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	18,39 D	
22/01/2019		0000	13183	500 Bx pendencia regularizar	201.802.005.970.011	16.432,51 D	0,00 C
31/01/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC202541 DANDARA JANDIRA MAR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337051512955325067
05/02/2019 16:05:34

Cliente

Agência 962-8
Conta 110637-6 PMSLC FUNDO ESP PETROLEO
Mês/ano referência JANEIRO/2019

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JC202541 DANDARA JANDIRA MAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G337051512955325065
05/02/2019 16:04:23

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 112353-X PM -S LUIS CURU
Período do extrato 01 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/12/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior		0.00	C
02/01/2019		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 269893500001-16 FUNDACAO NACIONAL DE S	7.499.373.000.000	360.668,73	C
02/01/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	360.668,73	D
31/01/2019		0000	00000	999 S A L D O		0.00	C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC202541 DANDARA JANDIRA MAR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337051512955325066
05/02/2019 16:05:02

Cliente

Agência 962-8
Conta 112353-X PM /S LUIS CURU
Mês/ano referência JANEIRO/2019

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2018	SALDO ANTERIOR	1.141,38				315,030840		
02/01/2019	APLICAÇÃO	360.668,73				99.539,669866	3,623366749	99.854,700706
31/01/2019	SALDO ATUAL	362.460,56				99.854,700706		99.854,700706

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.141,38
APLICAÇÕES (+)	360.668,73
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	650,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	650,45
SALDO ATUAL =	362.460,56

Valor da Cota

31/12/2018	3.623073727
31/01/2019	3.629879817

Rentabilidade

No mês	0,1878
No ano	0,1878
Últimos 12 meses	2,2295

Transação efetuada com sucesso por: JC202541 DANDARA JANDIRA MAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SALDOS
TRANSFERÊNCIAS

EXTRATOS
PAGAMENTOS

MOVIMENTO DIÁRIO (D/D)
CONSULTAS

INVESTIMENTOS
UTILITÁRIOS

SAC DE SÃO LUIS DO CQU - 70000000

Sair Mais Meu Perfil Novo Acesso

Extratos

:: Extrato das Contas Individuais

Agência	Tipo	Conta	ou	Selecione da Lista
7	7	7		0748/006/00647230-0
Conta Referência: 0748/006/00647230-0				
Nome: RM DE SAO LUIS DO CQU				
Período: de: 01/01/2019 até: 21/01/2019				
01/01/2019	até:	21/01/2019	PERÍODO	PERÍODO
01/01/2019	anterior	21/01/2019	ANTERIOR	ANTERIOR
0748/006	Nº. Conta	Mesmo mês	Válor (R\$)	Saldo (R\$)
31/01/2019	-	Saldo Atualizado	0,00	

Opções de Download: [MONEY](#) [PLANILHA](#) [TEXTO](#)

[Visualizar impressar](#)

Help Desk - 3004-1104 para capitais e regiões metropolitanas ou 0800-726-0104 para as demais localidades
Suporte tecnológico e navegação

da



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência ITAPIPOCA, CE	Código 0748	Operação 5413	Emissão 12/02/2019
----------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2018	Cota em: 31/01/2019
0,2781	0,2781	3,2441	1,625605	1,630048

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM DE SÃO LUIS DO CURU OGU	CPF/CNPJ 07.623.051/0001-19	Conta Corrente 006.00647230-0	Mês/Ano 01/2019	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	9,96C	6,529172
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,03C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto ^(*)	9,99C	6,529172
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

De	Historico	Valor R\$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

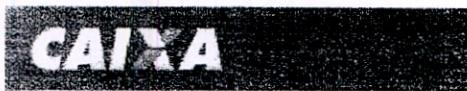
Serviço de Atendimento ao Cotista

726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

[IMPRIMIR](#)

[REFORMAR](#)

[FECHAR](#)



a CAIXA | atendimento | download | mapa do site | segurança | [imprensa](#)



SALDOS | EXTRATOS
TRANSFERÊNCIAS | PAGAMENTOS

Navegue pela CAIXA

100 | INVESTIMENTOS

[Saiba Mais](#) [Meu Perfil](#) [Novo Acesso](#) [Sair](#)

EXTRATOS

:: Extrato das Contas Individuais

Help Desk: 3004-1104 para capitais e regiões metropolitanas ou 0800-725-0104 para as demais localidades.
Suporte tecnológico e de navegação.



CAIXA

:: Extrato Poupança OBTV

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

748600006

Conta Referência:

0748/006/00647244-0

Nome:

Período:

de: 01/01/2019 até: 31/01/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/01/2019	990210	REM BASICA	0,00C	107.626,98C
22/01/2019	990210	CRED JUROS	399,83C	108.026,81C



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência ITAPIPOCA, CE	Código 0748	Operação 8413	Emissão 12/02/2019
Fundo CAIXA FIC TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Inicio das Atividades do Fundo 19/10/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2018	Cota em: 31/01/2019
0,2781	0,2781	3,2441	1,525806	1,530048

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.380.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM DE SAO LUIS DO CURU OGU	CPF/CNPJ 07.623.051/0001-19	Conta Corrente 006.00647244-0	Mês/Ano 01/2019	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor				

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtd de Cotas
Saldo Anterior	186.828,40C	121.790,438347
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	516,780	
IRRF	0,00	
ICP	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	186.345,22C	121.790,438347
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Gênero	Histórico	Valor R\$	Qtd de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Bruto	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a iniciativa do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prizado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

1º C: 0 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
fone: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

[IMPRIMIR](#)

[RETORNAR](#)

[FECHAR](#)



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
ITAPIPOCA, CE

Código 0748 | Operação 5413 | Emissão 12/02/2019

Fundo
CAIXA FIC TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90 | Início das Atividades do Fundo 15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2018	Cota em: 31/01/2019
0,2781	0,2781	3,2441	1,525895	1,530048

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
SRS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF | CNPJ da Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome
PM DE SAO LUIS DO CURU OGU

CPF/CNPJ 07.623.051/0001-19 | Conta Corrente 006.00647276-8 | Mês/Ano 01/2019 | Folha 01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtd de Cotas
Saldo Anterior	160.270,940	98.486,136889
AplICAçõEs	0,00	0,000000
ResgATEs	0,00	0,000000
RENDIMENTO Bruto no Mês	417,870	
IRRF	0,00	
ICF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	150.688,610	98.486,136889
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*): Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor.

Movimentação Detalhada

Data	Historia	Valor R\$	Qtd de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base 0,00 | IRRF 0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Preciso(a) Corista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

Endereço para Correspondência:	Endereço para Correspondência:
10 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Fone:	Endereço Eletrônico:
10 00 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

[IMPRIMIR](#)

[RETORNAR](#)

[FECHAR](#)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



Extrato conta corrente

G334071134506793018
07/01/2020 11:43:05

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 35563-1 MUNICIPIO SAO LUIS CURU
Período do extrato 01/12/2019 até 31/12/2019

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2019		Saldo Anterior			52.933,41 C
02/12/2019		Desbl Judicial-Bacen Jud	16.250.001	7.979,55 C	
02/12/2019		Transf Dep?sito Judicial	11.909.050.270.101	7.979,55 D	52.933,41 C
03/12/2019		+ Transfer?ncia recebida	550.962.000.101.504	5.000,00 C	
03/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	550.898.000.024.044	54.995,34 D	
03/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	550.962.000.120.924	1.700,89 D	1.237,18 C
17/12/2019		+ TED-Cr?dito em Conta	4.827.109	43.711,95 C	44.949,13 C
27/12/2019		+ Transfer?ncia recebida	550.962.000.101.504	12.700,00 C	
27/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	550.898.000.024.044	54.995,34 D	
27/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	550.962.000.120.924	1.700,89 D	952,90 C
31/12/2019		S A L D O			952,90 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD003535 CLAUDEMIR G L SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G332071331719603019
07/01/2020 13:47:36

Cliente

Agência 962-8
Conta 35563-1 MUNICIPIO SAO LUIS CURU
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade	cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	103.105,10				27.921,32	1116		
31/12/2019	SALDO ATUAL	103.235,27				27.921,32	1116		27.921,321116

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	103.105,10
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	130,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	130,17
SALDO ATUAL =	103.235,27

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JD003535 CLAUDEMIR G L SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G334071134506793019

07/01/2020 11:43:50

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 107283-8 PM SAO LUIS DO CURU-CIDE
Período do extrato 01/12/2019 até 31/12/2019

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/10/2019		Saldo Anterior		0,00 C	
31/12/2019		S A L D O		0,00 C	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD003535 CLAUDEMIR G L SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G332071331719603020

07/01/2020 13:48:11

Cliente

Agência 962-8
Conta 107283-8 PM SAO LUIS DO CURU-CIDE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	4.110,38			1.113,109485		
31/12/2019	SALDO ATUAL	4.115,57			1.113,109485		1.113,109485

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.110,38
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,19
SALDO ATUAL =	4.115,57

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JD003535 CLAUDEMIR G L SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G334071134506793020
07/01/2020 11:44:35

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 108276-0 P M S L C ROALTIES PETRO
Período do extrato 01/12/2019 até 31/12/2019

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2019		Saldo Anterior			0,00 C
26/12/2019		COTA DAF - CREDITO	350	191,20 C	
26/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	191,20 D	0,00 C
31/12/2019		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD003535 CLAUDEMIR G L SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G332071331719603021
07/01/2020 13:48:53

Cliente

Agência 962-8
Conta 108276-0 P M S L C ROYALTIES PETRO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	589,09			159,528882		
26/12/2019	APLICAÇÃO	191,20			51,720677	3,696780651	211,249559
31/12/2019	SALDO ATUAL	781,07			211,249559		211,249559

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	589,09
APLICAÇÕES (+)	191,20
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,78
SALDO ATUAL =	781,07

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JD003535 CLAUDEMIR G L SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G334071134506793021
07/01/2020 11:45:16

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 109816-0 PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Período do extrato 01/12/2019 até 31/12/2019

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2019		Saldo Anterior		0,00 C	
03/12/2019		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	1.479,31 D	
03/12/2019		+ Tar DOC/TED Eletr?nico	813.371.200.166.851	10,45 D	
03/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	1.489,76 C	0,00 C
04/12/2019		+ Transfer?ncia recebida	550.962.000.101.504	4.700,00 C	
04/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	552.812.000.064.674	3.700,00 D	
04/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	1.000,00 D	0,00 C
06/12/2019		+ Transfer?ncia recebida	550.962.000.101.504	5.800,00 C	
06/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	552.622.000.018.137	5.790,00 D	
06/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	10,00 D	0,00 C
10/12/2019		+ Transfer?ncia recebida	550.962.000.101.504	25.500,00 C	
10/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	25.500,00 D	0,00 C
11/12/2019		+ Transfer?ncia recebida	550.962.000.101.504	1.500,00 C	
11/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	551.041.000.069.489	1.489,02 D	
11/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	10,98 D	0,00 C
12/12/2019		+ Transfer?ncia recebida	550.962.000.101.504	3.550,00 C	
12/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	550.962.000.118.001	3.541,26 D	
12/12/2019		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	1.251,04 D	
12/12/2019		+ Pagamento conta luz	121.202	23.962,15 D	
12/12/2019		+ Tar DOC/TED Eletr?nico	813.461.200.381.664	10,45 D	
12/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	25.214,90 C	0,00 C
13/12/2019		+ Transfer?ncia recebida	550.962.000.101.504	1.450,00 C	
13/12/2019		+ INSS Arrecada??o	121.301	793,91 D	
13/12/2019		+ INSS Arrecada??o	121.302	636,60 D	
13/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	19,49 D	0,00 C
17/12/2019		+ Transfer?ncia recebida	550.962.000.101.504	1.260,00 C	
17/12/2019		+ INSS Arrecada??o	121.701	530,50 D	
17/12/2019		+ INSS Arrecada??o	121.702	727,75 D	
17/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	1,75 D	0,00 C
18/12/2019		+ Transfer?ncia recebida	550.962.000.101.504	24.100,00 C	
18/12/2019		+ Transfer?ncia recebida	550.962.000.101.504	56.750,00 C	
18/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	550.962.000.120.924	2.209,51 D	
18/12/2019		+ Pagamento conta luz	121.801	23.344,90 D	
18/12/2019		+ Pagamento conta luz	121.802	796,11 D	
18/12/2019		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.803	51.684,00 D	
18/12/2019		+ INSS Arrecada??o	121.804	2.835,54 D	



Extrato investimentos financeiros - mensal

G332071331719603022

07/01/2020 13:50:08

Cliente

Agência 962-8
 Conta 109816-0 PREFEITURA M S LUIS CURU
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	4.951,07				1.340,772513		
03/12/2019	RESGATE	1.489,76				403,374938	3,693238874	937,397575
	Aplicação 07/11/2019	1.489,76				403,374938		
04/12/2019	APLICAÇÃO	1.000,00				270,745342	3,693507670	1.208,142917
06/12/2019	APLICAÇÃO	10,00				2,707073	3,694026636	1.210,849990
10/12/2019	APLICAÇÃO	25.500,00				6.902,036366	3,694561814	8.112,886356
11/12/2019	APLICAÇÃO	10,98				2,971777	3,694758686	8.115,858133
12/12/2019	RESGATE	25.214,90				6.824,019902	3,695021463	1.291,838231
	Aplicação 07/11/2019	1.991,30				538,915494		
	Aplicação 11/11/2019	400,61				108,419862		
	Aplicação 25/11/2019	900,82				243,793089		
	Aplicação 27/11/2019	103,91				28,121565		
	Aplicação 28/11/2019	48,95				13,246005		
	Aplicação 29/11/2019	18,11				4,901560		
	Aplicação 04/12/2019	1.000,41				270,745342		
	Aplicação 06/12/2019	10,00				2,707073		
	Aplicação 10/12/2019	20.740,79				5.613,169912		
13/12/2019	APLICAÇÃO	19,49				5,274391	3,695212994	1.297,112622
17/12/2019	APLICAÇÃO	1,75				0,473534	3,695609121	1.297,586156
18/12/2019	RESGATE	30,51				8,255307	3,695804376	1.289,330849
	Aplicação 10/12/2019	30,51				8,255307		
19/12/2019	RESGATE	3.760,56				1.017,472239	3,695982903	271,858610
	Aplicação 10/12/2019	3.760,56				1.017,472239		
20/12/2019	RESGATE	27,71				7,496926	3,696181832	264,361684
	Aplicação 10/12/2019	27,71				7,496926		
26/12/2019	APLICAÇÃO	47,84				12,940989	3,696780651	277,302673
27/12/2019	RESGATE	280,70				75,927579	3,696943907	201,375094
	Aplicação 10/12/2019	280,70				75,927579		
30/12/2019	RESGATE	700,00				189,335774	3,697135437	12,039320
	Aplicação 10/12/2019	664,43				179,714403		
	Aplicação 11/12/2019	10,99				2,971777		
	Aplicação 13/12/2019	19,50				5,274391		
	Aplicação 17/12/2019	1,75				0,473534		
	Aplicação 26/12/2019	3,33				0,901669		
31/12/2019	SALDO ATUAL	44,51				12,039320		12,039320

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 4.951,07

APLICAÇÕES (+)	26.590,06
RESGATES (-)	31.504,14
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,52
SALDO ATUAL =	44,51

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JD003535 CLAUDEMIR G L SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G334071134506793022

07/01/2020 11:45:54

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
 Conta corrente 110637-6 PMSLC FUNDO ESP PETROLEO
 Período do extrato 01/12/2019 até 31/12/2019

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2019		Saldo Anterior			0,00 C
20/12/2019		COTA DAF - CREDITO	350	15.456,57 C	
20/12/2019		COTA DAF - CREDITO	350	1.566,14 C	
20/12/2019		COTA DAF-DEBITO	850	154,56 D	
20/12/2019		COTA DAF-DEBITO	850	15,66 D	
20/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	16.852,49 D	0,00 C
24/12/2019		COTA DAF - CREDITO	350	356,89 C	
24/12/2019		COTA DAF-DEBITO	850	3,56 D	
24/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	353,33 D	0,00 C
31/12/2019		Bonus Petr Municipio	350	634.005,41 C	
31/12/2019		COTA DAF-DEBITO	850	6.340,05 D	
31/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	627.665,36 D	
31/12/2019		S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD003535 CLAUDEMIR G L SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G332071331719603023

07/01/2020 13:50:49

Cliente

Agência 962-8
Conta 110637-6 PMSLC FUNDO ESP PETROLEO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor Valor IPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	18.956,17		5.133,414752		
20/12/2019	APLICAÇÃO	16.852,49		4.559,432075	3.696181832	9.692,846827
24/12/2019	APLICAÇÃO	353,33		95,582744	3.696587712	9.788,429571
31/12/2019	APLICAÇÃO	627.665,36		169.760,257875	3.697363375	179.548,687446
31/12/2019	SALDO ATUAL	663.856,74		179.548,687446		179.548,687446

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18.956,17
APLICAÇÕES (+)	644.871,18
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	29,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	29,39
SALDO ATUAL =	663.856,74

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JD003535 CLAUDEMIR G L SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvintoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G334071134506793023

07/01/2020 11:46:36

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 112353-X PM -S LUIS CURU
Período do extrato 01/12/2019 até 31/12/2019

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/11/2019		Saldo Anterior		0,00 C	
31/12/2019		S A L D O		0,00 C	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD003535 CLAUDEMIR G L SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G332071331719603025

07/01/2020 13:51:29

Cliente

Agência 962-8
Conta 112353-X PM /S LUIS CURU
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	21.372,74			5.787,834051		
31/12/2019	SALDO ATUAL	21.399,73			5.787,834051		5.787,834051

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	21.372,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	26,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	26,99
SALDO ATUAL =	21.399,73

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JD003535 CLAUDEMIR G L SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

748600006

Conta Referência:

0748/006/00071038-1

Nome:

PM DE SAO LUIS DO CURU

Período:

de: 01/12/2019 até: 31/12/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Saldo (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2019	-	SALDO ANTERIOR	17.178,46C	17.178,46C
04/12/2019	365320	APLICACAO	17.178,46D	0,00
11/12/2019	170851	CD S2 OB47	50.000,00C	50.000,00C
26/12/2019	000000	MANUT CTA	42,00D	49.958,00C
31/12/2019	-	SALDO FINAL		49.958,00C

IMPRIMIR **FECHAR**



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência ITAPIPOCA, CE	Código 0748	Operação 0055	Emissão 13/01/2020
----------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Inicio das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2019	Cota em: 31/12/2019
0,0491	0,9805	0,9805	5,971724	5,974659

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM DE SAO LUIS DO CURU	CPF/CNPJ 07.623.051/0001-19	Conta Corrente 006.00071038-1	Mês/Ano 12/2019	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	29.895,55C	5.006,184039
Aplicações	17.178,46C	2.876,339467
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	21,38C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	47.095,39C	7.882,523507
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
04 / 12	APLICACAO	17.178,46C	2.876,339467

Dados de Tributação**Rendimento Base**

0,00

IRRF

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal de seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 748600006
Conta Referência: 0748/006/00647230-0
Nome: PM DE SAO LUIS DO CURU OGU
Período: de: 01/12/2019 até: 31/12/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
----------	----------	-----------	-------------	-------------

00037 - Não foram realizadas transações no período consultado
31/12/2019 - SALDO 0,00

IMPRIMIR **FECHAR**



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência ITAPIPOCA, CE	Código 0748	Operação 5413	Emissão 13/01/2020
Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Inicio das Atividades do Fundo 15/10/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2019	Cota em: 31/12/2019
0,1240	2,7999	2,7999	1,566583	1,568526

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM DE SAO LUIS DO CURU OGU	CPF/CNPJ 07.623.051/0001-19	Conta Corrente 006.00647230-0	Mês/Ano 12/2019	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	10,23C	6,529172
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,01C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	10,24C	6,529172
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



:: Extrato Poupança OBT

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

748600006

Conta Referência:

0748/006/00647244-0

Nome:

Período:

de: 01/12/2019 até: 31/12/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/12/2019	990210	REM BASICA	0,00C	111.950,92C
22/12/2019	990210	CRED JUROS	321,41C	112.272,33C

IMPRIMIR **FECHAR**



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência ITAPIPOCA, CE	Código 0748	Operação 5413	Emissão 13/01/2020
Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90		Inicio das Atividades do Fundo 15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2019	Cota em: 31/12/2019
0,1240	2,7999	2,7999	1.566583	1.568526

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM DE SAO LUIS DO CURU OGU	CPF/CNPJ 07.623.051/0001-19	Conta Corrente 006.00647244-0	Mês/Ano 12/2019	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor				

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	190.794,83C	121.790,438347
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	236,64C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saida	0,00	
Saldo Bruto*	191.031,47C	121.790,438347
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

748600006

Conta Referência:

0748/006/00647276-8

Nome:

PM DE SAO LUIS DO CURU OGU

Período:

de: 01/12/2019 até: 31/12/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
----------	----------	-----------	-------------	-------------

00037 - Não foram realizadas transações no período consultado

31/12/2019	-	SALDO	0,00
------------	---	-------	------

IMPRIMIR **FECHAR**



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência ITAPIPOCA, CE	Código 0748	Operação 5413	Emissão 13/01/2020
----------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Inicio das Atividades do Fundo 15/10/2012
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,1240	No Ano(%) 2,7999	Nos Últimos 12 Meses(%) 2,7999	Cota em: 29/11/2019 1,566583	Cota em: 31/12/2019 1,568526
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM DE SAO LUIS DO CURU OGU	CPF/CNPJ 07.623.051/0001-19	Conta Corrente 006.00647276-8	Mês/Ano 12/2019	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtd de Cotas
Histórico	154.286,70C	98.486,135889
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	191,36C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	154.478,06C	98.486,135889
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito a tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtd de Cotas

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9 (22/01/2019 a 31/12/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo - Estado do Ceará - Gestão 2017/2020
Gabinete da Prefeita

PORTARIA nº 037/2019

Dispõe sobre a nomeação da composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, do Estado do Ceará. **Francisco Cipriano de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Orgânica deste Município, a Lei Municipal nº 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017 e considerando o disposto no art. 51 da Lei federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os seguintes servidores para ocupar as funções de presidente e seus respectivos membros para constituição da Comissão Permanente de licitações da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, a saber:

PRESIDENTE	JOSÉ BARBOSA XAVIER JÚNIOR , CPF: 322.731.503-34
MEMBROS	FRANCISCA DE SOUSA ABREU , CPF: 495.541.743-49 LUIZA SILVA ALMEIDA PACHECO , CPF: 803.178.803-06
SUPLENTE	KARLA KARINNE MONTEIRO NUNES , CPF: 645.488.133-49

Art. 2º. Os membros que atuarão no certame serão, sempre, em no mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º. No caso de substituição de algum integrante pelo suplente, automaticamente, o primeiro assume a vaga remanescente.

Art. 4º. A investidura dos integrantes da comissão acima designada não excederá a 01 (um) ano, a partir de 08/03/2019 a 07/03/2020, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo - Estado do Ceará - Gestão 2017/2020
Gabinete da Prefeita

Art. 5º. O enquadramento salarial dos servidores nomeados está regulamentado na lei municipal nº 670/2017, de 10 de fevereiro de 2017, e da qual traz, respectivamente, do presidente e demais membros, a seguinte simbologia "AP" e "EXE 3".

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a portaria 130/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 08 de Março de 2019.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo
do Paço da Prefeitura Municipal de São
Luís do Curu e da Câmara Municipal de
São Luís do Curu - Ceará em 08 de maio
de 2017, na forma do caput do Art. 81
da Lei Orgânica Municipal e da Decisão
firmada pelo STJ - Recurso Especial nº
105.232 (96006484/Ceará)

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito do Município



PORTARIA nº 114/2019

Dispõe sobre a nomeação da composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Orgânica deste Município, a Lei Municipal nº 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017 e considerando o disposto no art. 51 da Lei federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os seguintes servidores para ocupar as funções de presidente e seus respectivos membros para constituição da Comissão Permanente de licitações da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, a saber:

PRESIDENTE	OTACILIO PINHO JÚNIOR, CPF: 049.164.423-00
MEMBROS	VALDIRENE FERREIRA CUNHA, CPF: 938.597.503-15
	LUIZA SILVA ALMEIDA PACHECO, CPF: 803.178.803-06
SUPLENTE	FRANCISCA DE SOUSA ABREU, CPF: 495.541.743-49

Art. 2º. Os membros que atuarão no certame serão, sempre, em no mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º. No caso de substituição de algum integrante pelo suplente, automaticamente, o primeiro assume a vaga remanescente.

Art. 4º. A investidura dos integrantes da comissão acima designada não excederá a 01 (um) ano, a partir de 01/04/2019 a 01/04/2020, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo - Estado do Ceará - Gestão 2017/2020
Gabinete da Prefeita

Art. 5º. O enquadramento salarial dos servidores nomeados está regulamentado na lei municipal nº 670/2017, de 10 de fevereiro de 2017, e da qual traz, respectivamente, do presidente e demais membros, a seguinte simbologia "AP" e "EXE 3".

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a portaria 130/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 01 de Abril de 2019.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo
do Paço da Prefeitura Municipal de São
Luís do Curu e da Câmara Municipal de
São Luís do Curu - Ceará em 08 de maio
de 2017, na forma do caput do Art. 81
da Lei Orgânica Municipal e da Decisão
firmada pelo STJ - Recurso Especial nº
105.232 (96006-84/Ceará)

George de Castro Júnior
Procurador do Município



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 9

(22/01/2019 a 31/12/2019)

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, no exercício financeiro **2019 (22/01/2019 a 31/12/2019)**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de São Luis do Curu – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2019.

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 10648/0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Claudemir Gomes de L. Sousa
CPF.: 784.508.293-72

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: José Milson Ferreira Luz
CPF: 784.697.083-68



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 11

Município: SÃO LUÍS DO CURU
Exercício: 2019
Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

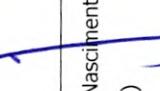
Período: 22/01/2019 a 31/12/2019
Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

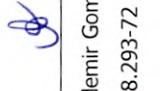
RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
Responsável pelo preenchimento: NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto MAT.: 10648/O (CRC/CE)	Cargo: Contador  Assinatura: 	

Contador:

Tesoureiro:

ASS: 
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 10648/O (CRC/CE)

ASS: 
NOME: Cláudemir Gomes de L. Sousa
CPF.: 784.508.293-72

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: José Milson Ferreira Luz
CPF: 784.697.083-68



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 9

(22/01/2019 a 31/12/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XIV – Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários



PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU

LEI MUNICIPAL N° 644/2015.

Dispõe sobre o restabelecimento dos subsídios da Prefeita Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município e Procurador Adjunto, aos valores fixados nas Leis Municipais 576/2012 e 588/2013 e dá outras providências.

I. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Luís do Curu-Ce APROVOU e eu SANCIONO e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam restabelecidos os subsídios da Prefeita, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município e do Procurador Adjunto, na como prevista no anexo único desta Lei, aos valores fixados nas Leis Municipais 576/2012 e 588/2013.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nº 599/2013 e 616/2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU,
Estado do Ceará, aos 15 de abril de 2015.

Danielle Rose Uchôa Nunes
Danielle Rose Uchôa Nunes

Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGP: 06.920.337-7

ANEXO ÚNICO (PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 003 /2015)

CARGOS	VALOR ORIGINAL DO SUBSÍDIO	RESPALDO LEGAL
Prefeita Municipal	R\$ 12.500,00	Lei Municipal N° 576/2012, de 25 de setembro de 2012.
Vice-Prefeito	R\$ 9.800,00	
Secretários Municipais	R\$ 3.500,00	Lei Municipal N° 588/2013, de 16 de janeiro de 2013.
Procurador-Geral do Município	R\$ 6.000,00	
Procurador Adjunto	R\$ 4.000,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, em São Luis do Curu/CE, aos 08 de abril de 2015.

Derival Lopes Feijo'
DERMIVAL LOPEZ FEIJÓ

Presidente
José Luna Filho
JOSÉ LUNA FILHO

Vice-Presidente

Arthur Bosco Rodrigues
ARTUR BOSCO RODRIGUES PINHO
Primeiro Secretário



FRANCISCO HÉLIO HERCULANO DE SOUSA

Segundo Secretário

Francisco Hélio Herculano de Sousa



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 9

(22/01/2019 a 31/12/2019)

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVI - Demonstrativos das Receitas e Despesas**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Balancete da Receita - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Classificação Orçamentária	Titulo da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/ -
1000.00.00.000.000	Receitas Correntes	609.000,00	62.253,59	0,00	706.764,60	97.764,60 (+)
1200.00.00.000.000	Contribuições	72.500,00	43.711,95	0,00	465.410,07	392.910,07 (+)
1240.00.00.000.000	Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	72.500,00	43.711,95	0,00	465.410,07	392.910,07 (+)
1240.00.11.000.000	Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - Principal	72.500,00	43.711,95	0,00	465.410,07	392.910,07 (+)
1300.00.00.000.000	Receita Patrimonial	0,00	970,84	0,00	25.362,15	25.362,15 (+)
1320.00.00.000.000	Valores Mobiliários	0,00	970,84	0,00	25.362,15	25.362,15 (+)
1321.00.00.000.000	Juros e Correções Monetárias	0,00	970,84	0,00	25.362,15	25.362,15 (+)
1321.00.11.1300.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros	0,00	970,84	0,00	25.362,15	25.362,15 (+)
1700.00.00.000.000	Transferências Correntes	536.500,00	17.570,80	0,00	215.992,38	320.507,62 (-)
1710.00.00.000.000	Transferências da União e de suas Entidades	267.500,00	17.570,80	0,00	198.714,31	68.785,69 (-)
1718.00.00.000.000	Transferências da União - Específica E/M	267.500,00	17.570,80	0,00	198.714,31	68.785,69 (-)
1718.02.00.000.000	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	245.000,00	17.570,80	0,00	198.714,31	46.285,69 (-)
1718.02.31.0000.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	12.500,00	1.757,34	0,00	11.891,90	608,10 (-)
1718.02.61.0000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	227.500,00	15.813,46	0,00	186.822,41	40.677,59 (-)
1718.02.91.0000.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00 (-)
1718.10.51.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00 (-)
1720.00.00.000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	269.000,00	0,00	0,00	17.278,07	251.721,93 (-)
1728.00.00.000.000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	269.000,00	0,00	0,00	17.278,07	251.721,93 (-)
1728.02.00.0000.000	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	269.000,00	0,00	0,00	17.278,07	251.721,93 (-)
1728.02.31.0000.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	269.000,00	0,00	0,00	17.278,07	251.721,93 (-)
2000.00.0000.000	Receitas de Capital	507.500,00	50.000,00	0,00	75.200,00	432.300,00 (-)
2400.00.0000.000	Transferências de Capital	507.500,00	50.000,00	0,00	75.200,00	432.300,00 (-)
2410.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00 (-)
2418.00.00.0000.000	Transferências da União - Específica de Estados, DF e Municípios	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00 (-)
2418.10.00.0000.000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00 (-)
2418.10.51.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00 (-)
2420.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	50.000,00	0,00	75.200,00	424.800,00 (-)
2428.00.00.0000.000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	500.000,00	50.000,00	0,00	75.200,00	424.800,00 (-)
2428.10.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	50.000,00	0,00	75.200,00	424.800,00 (-)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Balancete da Receita - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-(+/-)
2428.10.71.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	500.000,00	50.000,00	0,00	75.200,00	424.800,00 (-)
Totais Orçamentários:		1.116.500,00	112.253,59	0,00	781.964,60	
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária		Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro	
100010000	Salario Família		0,00	0,00	65,60	
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS		5.304,89	0,00	73.106,55	
100060000	ISS		5.687,34	0,00	52.911,09	
100070000	IRRF		1.388,05	0,00	7.777,06	
100000484	Responsabilidades de Gestores Anteriores		36,56	0,00	36,56	
100000486	Depósitos Judiciais		17.965,26	0,00	17.965,26	
100000489	Responsabilidades Financeiras		44.110,07	0,00	44.110,07	
	Totais Extra Orçamentários:		74.492,17	0,00	195.972,19	
	Total Geral:		186.745,76	0,00	977.936,79	

		
JOSE MILSON FERREIRA LUZ Gestor	CLAUDEMIR GOMES DE LIMA SOUSA Tesoureiro	MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC325/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Elemento	Fixo Despesa	Fixação Lanç.	Anulações e Transf(-)	Suplemento e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga Dezembro até	Despesa a Pagar
04.122.0265.2.111.0000 16 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA											
10.01 Secretaria de Infraestrutura											
04.122.0265.2.111.0000 1001-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO											
33904800 1018 12.500,00 10.000,00 0,00 0,00 0,00 2.500,00 0,00 0,00 0,00 0,00											
Total do P. A.:											
15.122.0007.2.112.0000 16 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA											
31900400 1019 120.000,00 50.000,00 0,00 164,42 0,00 29.835,58 40.164,42 3.841,50 29.835,58 0,00											
31901100 1020 100.000,00 0,00 7.265,00 0,00 262,54 9.107,82 106.998,81 266,19 17.934,41 106.059,81 939,00											
31901300 1021 65.000,00 0,00 0,00 42.726,03 0,00 22.273,97 42.726,03 0,00 22.273,97 0,00 22.273,97											
31909200 1022 5.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 5.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00											
31909400 1023 1.250,00 0,00 0,00 0,00 0,00 903,20 346,30 0,00 903,20 0,00 903,20											
31909600 1024 2.500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00											
31911300 1025 65.000,00 30.000,00 0,00 0,00 0,00 35.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00											
33504100 1026 2.500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00											
33900400 1027 2.500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00											
33901400 1028 2.500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00											
33903000 1029 80.000,00 0,00 57.815,00 0,00 28.740,60 10.115,70 109.070,70 28.744,30 15.301,94 109.070,70 9.989,02 86.905,53 22.165,17											
33903100 1030 1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00											
33903300 1031 5.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 5.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00											
33903400 1032 2.500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00											
33903500 1033 12.500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 12.500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00											
33903600 1034 18.000,00 0,00 39.081,00 0,00 1.500,00 123,12 55.780,46 1.300,54 5.037,08 55.780,46 5.265,35 54.529,42 1.251,04											
33903700 1035 2.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00											
33903900 1036 300.000,00 80.460,00 397.260,00 0,00 310.962,66 171,92 305.703,11 311.096,89 25.782,47 298.303,11 16.409,87 281.371,96 24.331,15											



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-) e Transf(+)	Suplement Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
33904700	1037	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1038	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
33909200	1039	2.500,00	0,00	29.950,00	0,00	6.003,99	0,00	26.444,12	796,11	23.757,83
33909300	1040	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100	1041	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1042	12.500,00	0,00	5.290,00	0,00	16.044,00	1.142,00	1.745,00	1.142,00	603,00
44909200	1043	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		834.750,00	174.460,00	536.661,00	0,00	406.437,84	20.860,56	658.754,95	69.835,51	651.354,95
15.122.0017.2.113.0000		REPASSE AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - INFRAESTRUTURA								
33504100	1044	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
44304200	1045	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
15.122.0068.1.010.0000		OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTES								
44903000	988	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
44903900	989	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	990	107.500,00	88.107,00	0,00	0,00	0,00	19.393,00	0,00	0,00	0,00
44909200	991	10.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
45906100	992	25.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		172.500,00	142.107,00	0,00	0,00	0,00	30.393,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0282.1.011.0000		URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS E PASSEIOS PÚBLICOS								
44903900	993	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00
44905100	994	52.500,00	44.299,56	0,00	0,00	0,00	8.200,44	0,00	0,00	0,00
45906100	995	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga até Dezembro	Despesa a Pagar
15.451.0284.1.012.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E CALÇADAS											
Total do P. A.:		77.500,00	44.299,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.200,44	0,00	0,00
44903900	996	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00
44905100	997	100.000,00	25.000,00	185.000,00	0,00	0,00	249.950,16	10.049,84	0,00	249.950,16	0,00
44906100	998	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		125.000,00	25.000,00	185.000,00	0,00	0,00	249.950,16	35.049,84	0,00	249.950,16	0,00
15.451.0285.1.013.0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS											
44905100	999	75.000,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00
45906100	1000	25.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		100.000,00	76.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0283.2.114.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA											
31900400	1046	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
31901100	1047	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
31901300	1048	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
31911300	1049	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
33900400	1050	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1051	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903400	1052	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1053	400.000,00	0,00	588.520,00	0,00	39.975,64	73.619,66	938.537,65	49.982,35	73.650,45	864.917,99
44905200	1054	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		446.000,00	5.000,00	588.520,00	0,00	39.975,64	73.619,66	938.537,65	90.982,35	73.650,45	864.917,99
15.452.0286.2.115.0000 PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE UTILIDADE PÚBLICA											
33903000	1055	10.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulação e Transf(-) e Transf(+)	Suplement. Esp./Extra	Adicionais	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
33903600	1056	25.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1057	55.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:	90.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
17.244.0322.1.014.0000											
44905100	1001	60.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:	60.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
17.244.0322.1.015.0000											
44903900	1002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100	1003	125.000,00	40.000,00	293.870,00	0,00	0,01	0,00	343.860,87	35.009,13	0,00	343.860,87
Total do P. A.:	130.000,00	40.000,00	293.870,00	0,00	0,01	0,00	343.860,87	40.009,13	0,00	343.860,87	0,00
17.512.0324.1.016.0000											
44905100	1004	199.477,50	198.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.477,50	0,00	0,00
Total do P. A.:	199.477,50	198.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.477,50	0,00	0,00
20.544.0345.1.017.0000											
44903900	1005	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00
44905100	1006	76.000,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00
45906100	1007	12.500,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:	101.000,00	65.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.500,00	0,00	0,00	0,00
22.661.0421.1.018.0000											
33903900	1008	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
44903900	1009	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
44905100	1010	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1011	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
45906100	1012	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
25.452.0287.2.116.00000		AMPL., CONSERV. E FUNCIONAMENTO DO PQ MUNIC. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
33504100	1058	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
33717000	1059	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1060	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1061	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1062	30.000,00	0,00	157.500,00	0,00	50.104,54	0,00	129.895,46	57.604,54	23.344,90	129.895,46
44903900	1063	5.000,00	0,00	670.490,00	0,00	0,00	56.696,23	675.467,57	22,43	113.392,46	675.467,57
44905100	1064	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1065	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		75.000,00	4.000,00	827.990,00	0,00	50.104,54	56.696,23	805.363,03	93.626,97	136.737,36	805.363,03
26.782.0501.1.019.00000		PAVIMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL									
44903900	1013	100.000,00	100.000,00	9.050,00	0,00	0,00	0,00	9.050,00	0,00	0,00	0,00
44905100	1014	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
45906100	1015	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		162.500,00	120.000,00	9.050,00	0,00	0,00	0,00	51.550,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0501.1.020.00000		CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS D'ARTE									
44903900	1016	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	1017	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		75.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0502.2.117.00000		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS									
33903000	1066	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
33903600	1067	2.500,00	0,00	8.200,00	0,00	0,00	10.680,00	20,00	0,00	10.680,00	0,00
33903900	1068	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	1069	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1070	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		47.500,00	0,00	8.200,00		0,00	10.680,00	45.020,00	0,00	10.680,00	0,00
Total da U. O.:		2.798.727,50	1.057.866,56	2.449.291,00		0,00	496.518,03	150.976,45	1.183.005,28	280.223,32	2.926.127,00
Total da U. G.:		2.798.727,50	1.057.866,56	2.449.291,00		0,00	496.518,03	150.976,45	1.183.005,28	280.223,32	2.926.127,00
Total Org.:		2.798.727,50	1.057.866,56	2.449.291,00		0,00	496.518,03	150.976,45	1.183.005,28	280.223,32	2.926.127,00
									288.586,22	2.813.822,69	193.323,97
									288.586,22	2.813.822,69	193.323,97

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

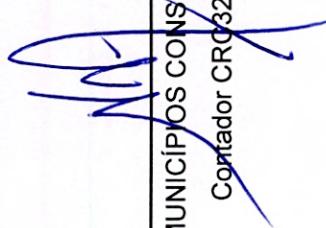
Conta Extra	Titulo da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
100000489	Responsabilidades Financeiras	0,00	0,00	44.110,07
100002016	RESTOS A PAGAR 2016	0,00	0,00	459,00
100002018	RESTOS A PAGAR 2018	0,00	0,00	171.487,38
100010000	Salario Família	0,00	0,00	65,60
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	13.449,54	76.814,34
100060000	ISS	0,00	6.298,46	52.911,09
100070000	IRRF	0,00	4.599,74	7.777,06
	Total Extra Orçamentário:		24.347,74	353.624,54
	Total Geral:			312.933,96
				3.167.447,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


CLAUDEMIR GOMES DE LIMA SOUSA
Tesoureiro


JOSE MILSON FERREIRA LUZ
Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9 (22/01/2019 a 31/12/2019)

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **SÃO LUIS DO CURU/CE** no exercício financeiro **2019 (22/01/2019 a 31/12/2019)**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**.

Paço do Poder Executivo Municipal de São Luis do Curu – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2019.

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 10648/0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Claudemir Gomes de L. Sousa
CPF.: 784.508.293-72

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: José Milson Ferreira Luz
CPF: 784.697.083-68



LEI N° 670/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017,

Altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de São Luís do Curu, Estado do Ceará e dá Outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, ESTADO DO CEARA, Carolina de Araújo Ramalho Pequeno, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município (LOM): Faço saber que a Câmara Municipal de São Luís do Curu-CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Capítulo I Da Estrutura Administrativa

Art. 1. A Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de São Luís do Curu passa constituir-se dos seguintes órgãos:

I. Órgãos de Assessoramento Direto:

- a) Secretaria Municipal de Governo;
- b) Secretaria Municipal de Relações Institucionais;
- c) Controladoria Geral do Município;
- d) Procuradoria Geral do Município;

II. Órgão de Execução Instrumental

- a) Secretaria Municipal de Administração;
- b) Secretaria Municipal de Finanças;

III. Órgãos de Execução Programática

- a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- b) Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- d) Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio-Ambiente;
- f) Secretaria Municipal de Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico;
- g) Secretaria Municipal de Segurança Patrimonial e Cidadania;
- h) Secretaria Municipal de Gestão Hospitalar.

§ 1º. Os Secretários Municipais, o Controlador Geral do Município e o Procurador Geral do Município serão os ordenadores de despesas das respectivas pastas, função esta que poderá ser delegada diretamente pela Prefeita Municipal ao auxiliar direto do respectivo Secretário, por ato específico, tornando-se ordenador de despesa da respectiva pasta.

§ 2º. O Presidente da Comissão de Licitação, terá status de agente político.

§ 3º. Os ordenadores de despesas são responsáveis pela apresentação das Prestações de Contas de Gestão junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, ou a quem de competência for para julgar.



§ 4º. Os órgãos constantes desta Estrutura Administrativa subordinam-se à Prefeita Municipal por linha e autoridade integral e irrestrita.

§ 5º. Permanecem centralizadas, na Secretaria de Administração e Finanças, como funções de apoio e controle interno da execução orçamentária e financeira, objetivando o equacionamento entre as ações governamentais, as atividades de Contabilidade e Tesouraria.

Art. 2. A descentralização e desconcentração das ações administrativas deverão ser objeto de Decreto regulamentador.

Capítulo II Da Competência dos Órgãos

Art. 3. As atribuições dos órgãos são as seguintes:

I. ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV é o órgão incumbido de assistir a Prefeita Municipal, nas funções político-administrativas, além de:

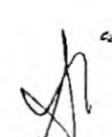
- a) Registrar e controlar as audiências da Chefe do Poder Executivo;
- b) Desempenhar as atividades de relações públicas, imprensa, comunicação social e divulgação;
- c) Coordenar agenda da Prefeita e Vice-Prefeito Municipal;
- d) Integrar as políticas públicas a cargo dos demais Secretários do Município;
- e) Controlar e distribuir correspondências;
- f) Assistência direta para os contatos com os demais Órgãos do Município;

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN é o órgão incumbido de assistir a Prefeita Municipal, nas funções de relacionamento com outras entidades públicas e privadas, além de:

- a) Coordenar a articulação política junto ao Poder Legislativo;
- b) Assistência direta para os contatos com os demais Órgãos do Município;
- c) Coordenar os contatos Chefe do Poder Executivo com os municípios, entidades, associações de classe e autoridade de modo geral;
- d) Atender e fazer encaminhar os interessados aos órgãos competentes do Poder Executivo;
- e) Atuar como interlocutor entre a Prefeita Municipal e os demais órgãos da administração.

3. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM é o órgão incumbido de realizar as atividades de monitoramento e controle interno do Município e, em atendimento à Lei de Acesso à Informação, além de:

- a) Avaliação do controle interno de almoxarifados, patrimônio e consumo de combustível;
- b) Realizar auditorias específicas em programas desenvolvidos pelo Poder Executivo do Município;
- c) Zelar pela racionalização dos recursos financeiros, materiais, humanos e logísticos disponíveis ao Poder Executivo do Município de São Luís do Curu;
- d) Exercer o controle sobre o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.





4. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM** é o órgão incumbido de assistir o Prefeito Municipal, nas funções político-administrativas, além de:

- a) Representar Judicial e Extrajudicialmente o Município em defesa de seus interesses, bens ou serviços nas ações em que for autor, réu, assistente ou oponente;
- b) Promover privativamente a cobrança judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município;
- c) Representar o Município junto ao contencioso Administrativo Tributário, ao Tribunal de Contas dos Municípios;
- d) Elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em Mandado de Segurança, Mandado de Injunção e Habeas Data em que o Promovido seja a Prefeita, Vice-Prefeito, Secretários e demais autoridades de idêntico nível;
- e) Exercer a função de consultoria;
- f) Promover processos disciplinares contra servidores, agindo sempre sob a égide dos Princípios da Legalidade e da Indisponibilidade dos interesses públicos;
- g) Encaminhar projetos de Lei ao Poder Legislativo;
- h) Providenciar a sanção, promulgação e publicação de Leis e demais atos normativos;

II. ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

1. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** será o órgão incumbido de exercer as atividades ligadas a Administração patrimonial, logística, de recursos humanos e de informática do Poder Executivo, especialmente, no que diz respeito a:

- a) Recrutamento, seleção, regime jurídico, controle funcional e financeiro e demais atividades de pessoal;
- b) Treinamento, qualificação e capacitação de pessoal;
- c) Padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle de estoque de todo material, móveis e imóveis do Poder Executivo;
- d) Desempenhar a política de informática no âmbito do Poder Executivo;
- e) Manter e organizar o arquivo municipal;
- f) Manter o serviço de digitalização de documentos do Poder Executivo;
- g) Zeladoria de equipamentos, vigilância e instalações;
- h) Através da Comissão de Licitação e Pregoeiro, elaborar todos os procedimentos licitatórios do Poder Executivo, para homologação pelos Secretários das respectivas pastas;
- i) A responsabilidade pelas pesquisas de preços e controle das aquisições em função das licitações;
- j) Manutenção do controle interno de almoxarifados, patrimônio e consumo de combustível;
- k) Zelar pela racionalização dos recursos materiais, humanos e logísticos disponíveis ao Poder Executivo do Município de São Luís do Curu;
- l) Centralização dos procedimentos de aquisição de bens e serviços do Poder Executivo Municipal;
- m) Controlar os recebimentos, a utilização dos recursos e a prestação de contas dos recursos transferidos ao Município através de Convênios, Contratos de Repasses e outros instrumentos congêneres.

2. **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN** será o órgão incumbido de exercer as atividades ligadas a Administração financeira, tributária e contábil do Poder Executivo, especialmente, no que diz respeito a:

- a) Zelar pela racionalização dos recursos financeiros disponíveis ao Poder Executivo do Município de São Luís do Curu;





- b) Exercer o controle sobre o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;
- c) Executar as atividades relativas a lançamentos de tributos e arrecadações de rendas municipais e fiscalização de contribuintes;
- d) Guarda e movimentação de valores;
- e) Centralizar os serviços de Tesouraria no âmbito do Poder Executivo, analisar e liberar pagamentos;
- f) Processamento da receita e despesa pública municipal;
- g) Contabilização orçamentária, financeira e patrimonial;
- h) Elaboração do PPA, LDO e orçamento municipal e acompanhamento e controle de sua adequada execução;
- i) Escrituração contábil do Poder Executivo Municipal;
- j) Assessoramento geral em assuntos econômico-financeiros;
- k) Controlar os recebimentos, a utilização dos recursos e a prestação de contas dos recursos transferidos ao Município através de Convênios, Contratos de Repasses e outros instrumentos congêneres.

III. ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEDUC é o órgão incumbido de executar a política educacional nas áreas de competência do Município, cabendo-lhe:

- a) A execução, supervisão e controle da ação do Município relativa à Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial;
- b) A gestão, o controle e a fiscalização do funcionamento de estabelecimentos do ensino básico, nos termos da legislação vigente;
- c) O apoio e articulação com governos Federal e Estadual em matéria de política e de legislação educacional;
- d) O estudo, a pesquisa e a avaliação permanente de recursos financeiros para o custeio e investimento do sistema e dos processos educacionais;
- e) A operação e manutenção de equipamentos educacionais da rede pública municipal;
- f) A integração das iniciativas de caráter organizacional e administrativo, na área da educação com os diversos sistemas de administração municipal, baseada na pesquisa, no planejamento e na identificação permanente das características e qualificação do magistério e da população estudantil, garantindo uma atuação corretiva compatível com os problemas conhecidos;
- g) Planejar, coordenar, executar, controlar e avaliar a política educacional, no âmbito do município;
- h) Planejar e executar o calendário educacional do Município, articulando-se com outros órgãos municipais, demais níveis de governo, entidades da iniciativa privada e comunidade;
- i) Promocão de projetos esportivos desenvolvidos nas escolas situadas no Município;
- j) A gestão, o controle e a fiscalização do funcionamento de equipamentos esportivos existentes no município;
- k) Planejar, coordenar e executar a política desportiva no âmbito do município;
- l) Planejar e executar o calendário desportivo do município;
- m) Articular-se com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para o fomento das ações de desenvolvimento do desporto;
- n) Execução, supervisão e controle das ações relativas as atividades esportivas realizadas no âmbito municipal, promovendo o engajamento dos diversos segmentos da sociedade, em particular, os grupos de jovens;
- o) Realizar parcerias com entes públicos e particulares com o desenvolvimento dos esportes no município;





- p) O estudo, a pesquisa e avaliação permanente dos recursos financeiros para o custeio e investimento do sistema esportivo municipal;
- q) A gestão, o controle e a fiscalização do funcionamento de equipamentos culturais existentes no município;
- r) Planejar, coordenar e executar a política cultural no âmbito do município;
- s) Planejar e executar o calendário cultural do município;
- t) Articular-se com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para o fomento das ações de desenvolvimento da cultura;
- u) Administrar e promover a Biblioteca Pública Municipal e outros serviços comunitários específicos;
- v) Promover ações de incentivo à produção e pesquisa em artes, cultura e patrimônio histórico;
- w) Promover campanhas de promoção e difusão de atividades artísticas e culturais do município.

2. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA** é o órgão incumbido de propugnar pelo desenvolvimento e manutenção da atenção básica, especialmente, quanto a:

- a) Organizar e executar as políticas do Sistema Único de Saúde, incumbidas ao Município, conforme Plano Municipal de Saúde e normas do SUS;
- b) Desenvolvimento das ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas;
- c) A vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental;
- d) Prestação de serviços médicos, odontológicos e ambulatoriais;
- e) Promoção de campanhas de esclarecimento e de educação sanitária;
- f) Implantação e a fiscalização das posturas municipais relativas à higiene e à saúde pública;
- g) Integrar-se ao órgão específico na formulação da política de proteção ambiental;
- h) Articular-se com outros órgãos municipais e demais níveis de governo, entidades privadas e sociedade civil no desenvolvimento de suas atividades;
- i) Elaborar, executar e coordenar programas de medicina preventiva e curativa;
- j) Elaborar e executar programas de saúde em nível de atenção primária, da forma determinada nas normas operacionais de municipalização da saúde;
- k) Cooperar com o pleno funcionamento dos serviços do Consócio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu, ao qual se encontra vinculado o Município de São Luís do Curu;
- l) Realizar a assistência farmacêutica.

3. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS** é o órgão incumbido de propugnar pelo trabalho, habitação e assistência social do Município, cabendo-lhe especialmente:

- a) Organizar e executar as políticas do Sistema Único de Assistência Social, incumbidas ao Município;
- b) Planejar, executar, supervisionar e acompanhar as atividades de caráter assistencial ao carente, sobretudo no que diz respeito ao menor, à mulher, ao idoso, ao deficiente físico ou mental, ou a pessoas em estado de temporária vulnerabilidade social;
- c) Planejar, coordenar e acompanhar os programas concernentes a habitação popular;
- d) Coordenar e executar campanhas referentes à situação de emergência e de calamidade pública, em colaboração com outros órgãos da Administração Municipal, Federal e Estadual;
- e) Apoiar a estruturação de associações comunitárias que visem fortalecer a participação da comunidade no processo de desenvolvimento municipal;
- f) Coordenar e executar programas de geração de emprego e renda, em conjunto com a Secretaria de Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico;
- g) A gestão, o controle e a fiscalização dos programas de transferência de renda;
- h) Planejar, coordenar e executar a política de desenvolvimento dos direitos da cidadania;



- i) Planejar e executar ações de desenvolvimento da cidadania;
- j) Articular-se com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para o fomento das ações de desenvolvimento da cidadania.

4. **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** é o órgão incumbido de executar as atividades de obras e infraestrutura, além do saneamento, no âmbito municipal e ainda:

- a) Elaborar projetos;
- b) Construir e conservar as obras públicas municipais;
- c) Proceder às licenças e a fiscalização das obras particulares;
- d) Proceder à abertura de novas artérias e pavimentação de ruas e logradouros públicos;
- e) Promover a construção, conservação e manutenção de estradas e caminhos integrantes do Sistema Viário do Município;
- f) Acompanhar a observância das normas de urbanização e postura de interesse do Município;
- g) Zelar pela adequada arborização de ruas, avenidas, praças, parques e jardins;
- h) Programar e executar a limpeza pública;
- i) Elaboração e execução da política de saneamento básico do Município;
- j) Promover a administração dos serviços públicos de iluminação, rodoviária, mercados, feiras, cemitérios e matadouros.

5. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE - SEDAMA** é o órgão incumbido de promover o desenvolvimento econômico, agropecuário, pesqueiro e ambiental do Município, cabendo-lhe:

- a) Planejar e coordenar as ações do Governo na área agrícola, incluindo o acompanhamento setorial dos Programas Especiais e atividades de irrigação e de piscicultura;
- b) Promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias dentro dos princípios de modernização dos métodos de produção, pesquisa e experimentação, difundindo as atividades técnicas de agricultura e pecuária;
- c) Exercer vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal, em conjunto com a Secretaria de Saúde do Município;
- d) Incentivar a adoção de práticas de utilização racional dos recursos hídricos do Município;
- e) Fortalecer e estimular os mecanismos de comercialização de insumos e produtos agropecuários e de pesca;
- f) Executar projetos de promoção à apicultura;
- g) Proceder aos estudos necessários à reorganização da estrutura fundiária, visando a melhoria da vida rural;
- h) Apoiar os planos governamentais relativos à reforma agrária, de modo a contribuir para fixação do homem no meio rural e eliminação de conflitos de terra.

6. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC** é o órgão responsável pela execução da política de captação de investimentos para o município, com vistas a desenvolver economicamente, além de:

- a) Executar programas de geração de emprego e renda, em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Trabalho;
- b) Organizar e capacitar a mão de obra local de acordo com a vocação do Município;
- c) Fomentar o empreendedorismo local em qualquer atividade legal;
- d) Conveniar com outros órgãos estaduais e federais para oferecer condições de criação de emprego e renda.



7. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E CIDADANIA - SEPAC é o órgão incumbido de desenvolver e manter a política de segurança do patrimônio público municipal e desenvolvimento da cidadania, além de:

- a) Organizar e manter a guarda e conservação de bens do patrimônio público;
- b) Controlar a utilização dos bens de uso comum do povo;
- c) Gerenciar as políticas de desenvolvimento da cidadania e educação do trânsito.

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO HOSPITALAR - SEGEH é o órgão incumbido de desenvolver e manter a atenção especializada, através do Hospital Municipal, e em especial:

- a) Organizar e manter serviço de atendimento especializado no Hospital Municipal;
- b) Atender pacientes encaminhados por outras unidades;
- c) Manter atualizado os cadastros nos diversos sistemas de monitoramento da Saúde.

Capítulo III Dos Agentes Políticos e Cargos Comissionados

Art. 4. Constituem atribuições básicas dos Secretários do Município e dos Titulares de Órgãos da Estrutura Básica, além das previstas na Lei Orgânica do Município de São Luís do Curu;

I. Promover a administração geral da Secretaria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Municipal;

II. Exercer a representação política e institucional da Pasta, promovendo contatos e relações com Autoridades e Organizações de diferentes níveis governamentais;

III. Assessorar a Prefeita e colaborar com outros Secretários em assuntos de competência da Secretaria de que é titular;

IV. Despachar com a Prefeita do Município;

V. Participar das reuniões do Secretariado como Órgão Colegiado Superior quando convocado;

VI. Delegar através de Portaria atribuições aos seus subordinados da hierarquia estrutural da Pasta;

VII. Atender às solicitações e convocações da Câmara Municipal;

VIII. Apreciar, em grau de recurso hierárquico, qualquer decisão no âmbito da Secretaria, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitando os limites legais;

IX. Decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;

X. Encaminhar pedido de compras e instalação de processo licitatório;

XI. Aprovar a programação a ser executada pela Secretaria, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustamentos que se fizerem necessários;

XII. Referendar Leis, Decretos e Atos Normativos, Contratos ou Convênios em que a Secretaria seja parte, ou firmá-los quando tiver competência delegada;

XIII. Atender prontamente as requisições e pedidos de informação dos Poderes Judiciário e Legislativo, ou para fins de Inquérito Administrativo;





XIV. Expedir Portarias e Atos Normativos sobre a organização administrativa interna da Pasta não limitada ou restrita por atos normativos superiores, e sobre a aplicação de Leis, Decretos ou Regulamentos de interesse da Secretaria;

XV. Desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pela Prefeita do Município nos limites de sua competência constitucional e legal;

XVI. Elaborar e encaminhar a Prestação de Contas de Gestão ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 5. Ficam criados os Cargos de Provimento em Comissão do Poder Executivo do Município de São Luís do Curu (EXE), com remunerações correspondentes quantificados nos Anexos I e II, parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único: Os cargos descritos no caput deste artigo serão providos em comissão e classificados em níveis correspondentes a hierarquia da estrutura organizacional, com base na complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições regulamentadas por Decreto.

Art. 6. A jornada de trabalho dos ocupantes de cargos de provimento em comissão (EXE) e (ESC) será de 40 horas semanais.

Art. 7. O provimento dos cargos criados no Art. 5 da presente Lei serão implementados de acordo com as conveniências administrativas de acordo com a discricionariedade da Chefe do Poder Executivo Municipal.

Capítulo IV Disposições Finais

Art. 8. Deverá a Chefe do Poder Executivo Municipal, estabelecer através de Decreto, o organograma de cada Secretaria, bem como a descrição das funções de cada cargo de provimento em comissão ora criado.

Art. 9. Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo a criar as funções gratificadas, as quais, a seu critério exclusivo poderão ser concedidas somente aos Servidores efetivos, cujos valores e quantidades estão definidos no Anexo IV da presente lei.

Art. 10. Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial até o limite da despesa fixada, constante na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, cuja fonte de recurso poderá ocorrer por quaisquer umas das fontes admitidas pelo art. 43, parágrafo 1º da Lei Nº. 4.320/1964.

§ 1º. Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo, a suplementar as dotações criadas pelo Crédito Adicional Especial constante no caput deste artigo, utilizando as seguintes fontes de recurso:

I. Utilizando-se a fonte de recurso prevista no inciso I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, denominada superávit financeiro, cujo limite será a diferença entre o ativo e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado no exercício de 2016;

II. Utilizando-se a fonte de recurso excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 8º parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101/2000;

III. Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações constantes na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017, referidas no inciso III, do § 1º, do Art.





43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite das despesas fixadas pela Lei Orçamentária para o Exercício de 2017;

IV. Utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos, respeitadas as condições estabelecidas nas Resoluções Nº. 40 e 43 do Senado Federal.

§ 2º. O Crédito Adicional Especial, objeto da presente lei, bem como suas possíveis suplementações, são destinados exclusivamente à propiciar condições orçamentárias de operacionalização das Unidades Gestoras criadas e reordenadas pela presente lei, tratando-se, portanto, de matéria afim e conexa, nos termos do art. 7º. II da Lei Complementar nº 95/1998.

Art. 11. Ficam remanejados o acervo documental, patrimonial, endividamento, contratuais, servidores e cargos, inclusive os cargos de provimento em comissão, vinculados à estrutura das Secretarias anteriores, para as secretarias readequadas pela presente Lei, da seguinte forma:

I. A Secretaria Municipal de Finanças é a Secretaria Sucessora das Secretarias Municipal de Planejamento e Finanças;

II. A Secretaria Municipal de Assistência Social é a Secretaria Sucessora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

III. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente é a Secretaria Sucessora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos;

IV. A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto incorporou a Secretaria de Ciências e Tecnologia;

V. A Controladoria Geral do Município incorporou a Ouvidoria Geral do Município.

VI. A Secretaria Municipal de Governo é a Secretaria Sucessora do Gabinete do Prefeito e a Secretaria Municipal de Ação Governamental;

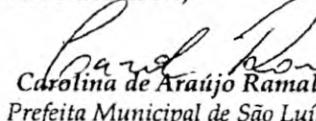
VII. A Secretaria Municipal de Infraestrutura é a Secretaria Sucessora da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio-Ambiente;

VIII. A Secretaria Municipal de Gestão Hospitalar foi desmembrada da Secretaria de Saúde;

IX. Permanece inalterada a Procuradoria Geral do Município

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Leis nº 346/2001 e 469/2008.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).


Carolina de Araújo Ramalho Pequeno
Prefeita Municipal de São Luís do Curu-CE